



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 035/2016

DECRETO Nº 035, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a composição da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Acopiara - ACOPIARA PREV, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Acopiara, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 299791883-91, cargo

efetivo: Professor, matrícula 0316342, então ocupante do cargo de Diretora Executiva do Instituto de Previdência do Município de Acopiara – ACOPIARA PREV, nomeada pelo Decreto nº 024, de 17 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento regular do Instituto de Previdência do Município de Acopiara – ACOPIARA PREV, e que a substituição do membro não se trata de hipótese de demissão nos termos do §3º do art. 9º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de outubro de 2012, competindo ao Chefe do Poder Executivo a nomeação da Diretoria Executiva, dentre pessoas qualificadas para a função e com comprovada habilitação profissional, escolhidos entre os servidores inscritos no regime próprio de Previdência Social e que detenham conhecimento compatível com o cargo a ser exercido;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, a partir desta data, a composição do Instituto de Previdência do Município de Acopiara – ACOPIARA PREV, que passa a ser formada, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de outubro de 2012, pelos seguintes servidores:

DIRETOR EXECUTIVO: ANTONIA SANDRA VITAL, CPF 293747823-91, cargo efetivo: Professor, matrícula 0214892;

DIRETOR ADMINISTRATIVO: MARIA EDIANA ALVES MULATO DO VALE, CPF 469748653-68, cargo efetivo: Professor, matrícula 0214744;

DIRETOR FINANCEIRO: ANTONIA JOSELINA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 218865803-59, cargo efetivo: Professor, matrícula 0419397;

ASSESSOR ESPECIAL: ANNIE MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO, CPF 323781813-53, cargo efetivo: Professor, matrícula 0214884.

Parágrafo único. Fica exonerada, a pedido, nesta data, do cargo de Diretora Executiva a servidora LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 299791883-91, cargo efetivo: Professor, matrícula 0316342, nomeada pelo Decreto nº 024, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Ficam mantidas todas as outras disposições do Decreto nº 024, de 17 de outubro de 2016, quanto as competências e atribuições dos membros da Diretoria Executiva, exercício e mandato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:

Antonia Fabricia Florentino

Código Identificador:04CAB9DD

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.894, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o parcelamento de dívidas de contribuições previdenciárias patronais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Acopiara não repassadas integralmente ao Instituto

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO

1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

de Previdência do Município de Acopiara, durante o período de apuração julho de 2016 até novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar as dívidas de contribuições previdenciárias patronais com o Instituto de Previdência do Município de Acopiara, não repassadas integralmente durante o período de apuração de julho de 2016 até novembro de 2016, incluídas as competências vincendas, observado o disposto no art. 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Os débitos com o RPPS de que trata o *caput* poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observadas as demais condições definidas no termo de acordo de parcelamento, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até o dia 31/12/2016, e as demais no último dia dos meses subsequentes.

Art. 2º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela sua liberação, concedida no ato de formalização do termo de acordo de parcelamento, como garantia de pagamento das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Art. 3º Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer das parcelas vincendas, incidirá atualização monetária medida pelo INPC/IBGE, contada até o último dia do mês anterior ao que ocorrer o pagamento da parcela vencida.

Art. 4º O respectivo termo de acordo de parcelamento deverá ser formalizado e encaminhado à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV-Web, acompanhados do Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP, que discrimine por competência os valores originários, as atualizações, os juros, as multas e os valores consolidados, da declaração de publicação e desta Lei autorizativa e da autorização de vinculação do FPM, para apreciação de sua conformidade às normas aplicáveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta dos recursos orçamentários consignados ao orçamento municipal vigente na data do pagamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 27 de dezembro de 2016.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:1F96B49E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 088/16 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sra. Vanne Kelly Araújo de Sousa, funcionária da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral no dia 10 de novembro de 2016 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto ao Banco do Brasil de sobral.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 10 de novembro de 2016

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:7541276F

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 091/16 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sra. Cleuvilandia Menezes Costa Machado, vereadora da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 23 de novembro de 2016 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 23 de novembro de 2016

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:E7CADA10

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº . 095/16 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gestor da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sra. Cleuvilandia Menezes Costa Machado, vereadora da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza no dia 14 de dezembro de 2016 com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Secretaria Geral da UVC.

Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Câmara Municipal de Alcântaras, em 14 de dezembro de 2016

VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA
Gestora

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:C5B73177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 175/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL O QUE ESTABELECE O ARTIGO 37, INCISO II, PARTE FINAL, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO** o servidor **FRANCISCO MARCIO DE SOUSA**, portador do CPF nº 987.316.103-15, resultando na vacância do cargo público, consoante determina o artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 237/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 016/2016.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 28 de dezembro de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:AAD9339C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2016/GAB-PMAN

PORTARIA Nº. 176/2016/GAB-PMAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico <http://www.grserv.com.br/>, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte - CE concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia

30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE), em caráter efetivo o cidadão **FRANCISCO MARCIO DE SOUSA**, portador do RG: 990990593-54 SSP-CE, e inscrito no CPF: 987.316.103-15, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE LICITAÇÃO** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 28 de dezembro de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:90B9188D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de Croatá torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2014.06.26.02**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20140519.CP02** – Contratante: Prefeitura Municipal de Croatá através da Secretaria de Educação – Contratada: **CONSTRUTORA HUMAITA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.565/0001-81** – Objeto: **construção de uma escola de 12 salas de aula no Distrito de Betânia no Município de Croatá** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/12/2016** – Valor Acrescido: **R\$ 239.024,22 (duzentos e trinta e nove mil vinte e quatro e vinte e dois)** – Novo Valor Global: **R\$ 3.739.162,31 (três milhões setecentos e trinta e nove mil e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)**. – Fundamentação Legal: **alínea “b”, do inciso I, e § 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.**

Croatá - CE, 09 de Dezembro de 2016.

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E1B111A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – (INEXIBILIDADE) Nº
2612.01/2016-SMTC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM –
EXTRATO CONTRATUAL – (INEXIBILIDADE) Nº
2612.01/2016-SMTC: OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO
TATY GIRL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2016 NO REVEILLON 2017; **CONTRATANTE:**
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; **CONTRATADO:** MF
PRODUÇÕES LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO:** 26/12/2016; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até
31/12/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2001.23.695.0027.2.075; **ELEMENTO DE DESPESAS:**
33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO
PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCUS
AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA.

Fortim – CE, 28 de Dezembro de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:BEB9FEA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
2812.01/2016-GAB**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos
interessados que no próximo dia **11 DE JANEIRO DE 2017**, as
09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2812.01/2016-GAB, cujo objeto é
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS NO
ACOMPANHAMENTO, DIAGRAMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO
DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, BEM COMO SISTEMA
ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (ESIC) E
OUVIDORIA, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO NO
MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** O edital completo estará à
disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min
as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 28 de Dezembro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:34CCA262

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
CORRIGENDA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016**

CORRIGENDA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 004/2016

No Edital de Convocação nº 004/2016, que disciplina sobre a
convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo
Simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde –
ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE, em conformidade com
o Edital 19/2014, considere-se as seguintes correções no Edital de
Convocação nº 004/2016.

1. No item do Edital de Convocação nº 004/2016:

ONDE SE LÊ:

A documentação exigida deve ser entregue na Secretaria Municipal de
Saúde de Ibiapina, **até o dia 15 de dezembro de 2016**, no horário das
08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Após apresentação dos
documentos, em dia a ser definido pela Secretaria de Saúde, a
convocada será submetida à avaliação dos exames médicos
obrigatórios pela Junta Médica do município.

LEIA-SE:

A documentação exigida deve ser entregue na Secretaria Municipal de
Saúde de Ibiapina, **até o dia 27 de janeiro de 2017**, no horário das
08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Após apresentação dos
documentos, em dia a ser definido pela Secretaria de Saúde, a
convocada será submetida à avaliação dos exames médicos
obrigatórios pela Junta Médica do município.

**2. A data do Edital de Convocação nº 004/2016 fica alterada do
dia 01 de dezembro de 2016 para o dia 27 de dezembro de 2016.**

3. Revogam-se as disposições contrárias.

**4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de
Convocação nº 004/2016.**

Ibiapina, 27 de dezembro de 2016.

GRJALVA PARENTE DA COSTA

Secretário de Saúde de Ibiapina

Publicado por:

Narjara Paula Pontes

Código Identificador:7051372D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 034/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 77, XIII, 109, I, “d” e 246, II, todos da Lei
Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei
nº 3.365/41, art. 5º, alínea “e” alterado pelas Leis nº 2.786 de 21 de
maio de 1956 e Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, art. 2º inc. II
e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo
expedir Decretos de desapropriação para fins de utilidade Pública ou
interesse social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de
desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado na
Avenida Chico Félix, s/nº, nesta Cidade, medindo e extremado ao
Oeste (frente) 10,26m (dez metros e vinte e seis centímetros)
limitando-se com a Avenida Chico Félix; ao Leste (fundos) 10,26m
(dez metros e vinte e seis centímetros) limitando-se com terras do Sr.
Firmino Marques da Costa; ao Sul (lado direito) 40,00m (quarenta
metros) limitando-se com terras do Sr. Edilson Rebouças de Oliveira;
e ao Norte (lado esquerdo) 40,00m (quarenta metros) limitando-se
com terras do Sr. Firmino Marques da Costa, perfazendo uma área de
410,40m² (Quatrocentos e dez metros e quarenta centímetros
quadrados).

Parágrafo Único – Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre
o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2.º - O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de interesse social, especificamente para a construção de uma Estação Elevatória – E.E da Obra de Saneamento Básico.

Art. 3.º - A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:1B3DD85E

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 035/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

REGULAMENTA A CONVALIDA O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DE QUE TRATA A LEI Nº 632, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 632, de 13 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores da Prefeitura de Municipal de Icapui,

DECRETA:

Art. 1º - OS ENQUADRAMENTOS SALARIAL E AUTOMÁTICO de que tratam os arts. 37 e 38 da Lei nº 632/2013 efetivado em folha de pagamento em abril de 2014, fica convalidado na forma dos anexos I a IX integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Os servidores aprovados em concurso público e que tenha ingressado na Prefeitura Municipal de Icapui após a vigência do Plano de Cargos e Carreiras, deverão ser enquadrados na nova denominação e nomenclatura dos cargos na Classe e Referência Inicial da estrutura e composição dos grupos ocupacionais, observadas as categorias funcionais para as quais prestaram concurso, na forma disciplinada nos arts. 4º e 5º e anexos II, II-A, II-B, II-C, II-D e II-E da Lei nº 632/2013.

Art. 3º - Considerando o disposto nos artigos 17 a 24 da Lei nº 632/2013, aplicam-se aos servidores do Município de Icapui:

- I – Progressão por Desempenho;
- II – Progressão por Antiguidade;
- III – Promoção.

§ 1º - A Progressão por desempenho é a passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior e somente pode ocorrer após o interstício de 02 (dois) anos na referência e quando verificadas as condições previstas no Art. 19 da Lei nº 632/2013.

§ 2º - A Progressão por antiguidade a que se refere o § 1º do Art. 17 de que trata a Lei nº 632/2013 será aplicada apenas ao servidor que no prazo de 05 (cinco) anos não tenha sido contemplado com a progressão por desempenho e consistirá no avanço de uma única referência.

§ 3º - A Promoção é a passagem de um servidor de uma classe para outra e dar-se-á exclusivamente pelos requisitos de titulação superior

à prevista para o ingresso no serviço público e somente poderá ocorrer após o cumprimento do estágio probatório e observadas todas as exigências previstas no arts. 21 e 22 da Lei nº 632/2013.

Art. 4º - Considerando a possibilidade de enquadramentos efetivados ou modificados em desacordo com a Lei nº 632/2013, a administração deverá rever a situação dos servidores que mudaram de classe e referência, sem a devida análise de cada situação, sem a existência de parecer jurídico sobre a matéria e sem que haja sido editado Portaria de Progressão ou Promoção.

Parágrafo único – O disposto acima aplica-se a todos os servidores, inclusive aqueles em estágio probatório não habilitados a qualquer tipo de promoção.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias e incompatíveis com o presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, resguardados os efeitos financeiros dos enquadramentos realizados anteriormente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 27 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:522CD2E5

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 679/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIENIO 2017-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapui aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Subsídio mensal do Prefeito Municipal de Icapui, será de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

Art. 2º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito do Municipal será de R\$ 9.409,48 (nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º - O subsídio mensal do Secretário Municipal será de 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais).

Art. 4º - Os subsídios de que tratam esta Lei não sofrerão acréscimos advindos de gratificações, adicionais, abono, prêmios, verba de representação ou de qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 5º - O chefe de Gabinete do Prefeito, para efeitos desta Lei, é considerado Agente Político com as mesmas prerrogativas do Secretário Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias.

Art. 7º - O Vice-Prefeito nomeado secretário, deverá optar pelo recebimento do seu subsídio ou do subsídio do Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 8º - Os Subsídios de que trata esta Lei poderão ser reajustados anualmente, por Lei específica, na mesma data da revisão da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, pela variação do índice oficial da inflação apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 26 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:669F0F89

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 680/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I:

Art.1º- Fica determinado que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU, fundada em 19 de janeiro de 1994, inscrita no CNPJº. 35.050.921/0001-43, com sede na Localidade do Berimbau, s/n, Município de Icapuí-CE é uma entidade de Utilidade Pública. .

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU, gozará de todas as prerrogativas as que fazem jus as entidades declaradas de Utilidade Pública.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:5E3E2B88

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 061/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ PARA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder incentivo econômico para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU, inscrito no CNPJ 35.050.921/0001-43, que consistirá na DOAÇÃO de um imóvel público com 13,20m x 50m totalizando 660 m2 (seiscentos e sessenta) de terreno, tendo uma construção 6m x 12m, onde funcionava a antiga Escola Francisca Emília Maia, ora inservível para o Município de Icapuí, conforme Decreto de Desapropriação de nº 09/1988 de abril de 1988.

Art. 2º- A doação da área descrita no artigo 1º desta Lei é destinada exclusivamente para a instalação da Sede e Construção de Unidade de Armazenamento e Beneficiamento de Pescados.

Parágrafo único: - A doação de que trata no caput deste artigo tem por objetivos:

I- A criação de empregos diretos e indiretos no Município de Icapuí;

II- A ampliação da atividade da cadeia produtiva de peixes e camarão em tanque de forma caracterizada agricultura familiar;

III- Incrementarão da arrecadação municipal;

IV-

Art. 3º- Fica vedado aos beneficiários a prática de alienação, doação, locação, arrendamento ou doação em comodato da área objeto da doação.

§ único – Somente em casos de solvência da instituição ou mudança de suas atividades, poderá em comum acordo entre os associados através de Assembleia Geral, a transferência da posse para a ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTURA FAMILIAR DE ICAPUI – AQUAFIC, portadora do CNPJ 26.157.325/0001-76, pois deverá ter o referido prédio o mesmo fim, principalmente a geração de empregos.

Art. 4º - A cláusula de inalienabilidade, prevista no artigo anterior, fica suspensa exclusivamente para garantia perante instituições financeiras, para obtenção de financiamento necessário ao empreendimento.

Art. 5º- Os beneficiários perderão os benefícios de que trata a presente Lei caso não seja implementado o projeto, ou seja, descumprida as obrigações constantes no Protocolo de Intenções apresentado, sendo que a área doada retornará para o patrimônio do Município, sem ônus ou indenizações, mesmo por benfeitorias que nele forem edificadas.

Art. 6º- A Escritura Pública de doação conterá cláusula de encargo, de condições de reversão, na forma e condições estabelecidas em Lei Municipal e com suas alterações posteriores.

Art.7º- Em contrapartida os beneficiários proporcionarão a geração de emprego e renda, bem como usará o imóvel para o pleno funcionamento da referida Associação e Unidade de Abastecimento de insumos para o grupo participante dos projetos coordenados pela Associação dos Moradores de Berimbau, bem como, firmar parcerias para o bom funcionamento de seus projetos junto a outras entidades afins.

Art.8º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação, registro e demais encargos, correrão integralmente pelo beneficiário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:E1E6DA1D

GABINETE DO PREFEITO INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna público que expediu AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº25/2016, em 27 de dezembro de 2016, em nome de SEBASTIÃO MAIA DE OLIVEIRA, para criação de Tilápia em área total de 1.300m², localizada na Vila Berimbau, s/n, zona rural deste município. Em consonância com a Lei Municipal 541/2010, e com o art 2º inc III da lei 542/2010, em observação a Lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 1/2016, com estabelecimento de condicionantes expressas na Autorização.

Icapuí-CE, 12 de dezembro de 2016

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Presidente do IMFLA

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:927193C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 026, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ICÓ-CE, CORRESPONDENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ – CEARÁ, Sr. JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 927/2014, de 01 de setembro de 2014, que cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes, para provimento efetivo no quadro de pessoal do poder executivo do município de Icó e de sua autarquia de água e esgoto (SAAE); os termos da Lei Municipal nº. 933/2014, de 09 de outubro de 2014, que cria salários para os novos cargos de provimento efetivo criados na Lei nº. 927/2014, de 01 de setembro de 2014; e os termos da Lei Municipal nº. 839/2013, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento da Guarda Civil Municipal de Icó;

CONSIDERANDO o item 12.26. do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2014, de 27 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada oficialmente aos 26 de maio de 2015, no Diário Oficial do Estado do Ceará, e aos 27 de maio de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e em jornais de grande circulação;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no artigo 37, inciso III, que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Icó-CE e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Icó-CE, correspondente ao Edital de Abertura nº. 001/2014, de 27 de outubro de 2014, devidamente homologado em 26 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Palácio da Alforria, Sede do Governo Municipal de Icó - Ceará, em 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Icó

Publicado por:
Isabela Mota de Moura
Código Identificador:EB9AD444

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO

PROCESSO: CP-009/2015-SEINFRA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90.

CONTRATADA: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 11.477.070/0001-51.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.15.451.0030.1.079.

DATA DO ADITIVO: 14/12/2016.

AMPARO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7C444E89

SECRETARIA DE SAÚDE
CANCELAMENTO

A Secretária Municipal de Saúde de Iguatu, Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis, declara a respeito do **Processo Interno nº 115/2016** que gerou a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-010/2016 – SESA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 19 de setembro de 2016, Ano VII nº 1528 pag. 03, resolve pelo **CANCELAMENTO** e a não contratação da Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora da referida Dispensa de Licitação, cujo o Objeto é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº.: 48916-85.2016.8.06.0091 DO REQUERENTE FRANCISCA LAVOR MACHADO, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE**, por razões de interesse desta Secretaria de Saúde e diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Iguatu-CE, 01 de Dezembro de 2016

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A15C16CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de modo parcelado, de combustível e derivados de petróleo para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 13h. **Data de Abertura das Propostas:** 10 de janeiro de 2017, às 09:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:** (88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:6B19AA39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2016

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, os servidores de cargos em Comissão que segue abaixo relacionados a seguir:

- ADERALDO FERREIRA DA ROCHA, Secretário de Educação Municipal;
- ALMIRO SISNANDE DE SOUSA, Secretário de Desenvolvimento Rural;
- ANTONIO ILDO DA SILVA, Assessor especial;
- DANIEL LENNON ALMADA DA SILVA, Diretor Administrativo;
- EMANUEL ROCHA DE SOUZA, Assessor Especial;
- FABIO FERREIRA CUNHA, Secretário de Desenvolvimento Urbano;
- FRANCISCA ROSIANE VASCONCELOS, Chefe de almoxarifado da Secretaria de Saúde;
- FRANCISCO ARIEL SAMPAIO BARROS, Assessor especial;
- FRANCISCO ARNALDO GOMES DA SILVA, Assessor especial;
- FRANCISCO CONSTANTINO DE SOUSA FILHO, Assessor especial;
- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO, Assessor do Prefeito;
- FRANCISCO DIASSIS LIMA, Diretor de Transporte;
- FRANCISCO LEONARDO ARAGÃO PROTETA, Procurador Geral do Município;
- FRANCISCO VITOR BARROS ALMADA, Tesoureiro Municipal;
- GREICIANE SAMPAIO WERNER, Secretária de Desenvolvimento Social, esporte e Juventude;
- JOÃO BOSCO FELIX CAMILO, Assessor do Prefeito;
- JOSÉ MICHAEL GOMES DA FROTA, Diretor administrativo;
- JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA, Secretário de Saúde;
- KAREM RODRIGUES, Diretora administrativo;
- LUIZ AIRTON RODRIGUES JÚNIOR, Secretário da Fazenda, Finanças e Planejamentos;
- MIKAELE SILVA FERREIRA, Secretária de Administração;
- RICARDO PATRICK MIRANDA AGUIAR, Assessor Especial;
- SELTON MARTINS GOMES FONTENELI, Diretor de Departamento;
- TEREZINHA RODRIGUES FONTENELE, Diretora Administrativo;
- WANDEILSON RODRIGUES MELO, Assessor Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARTINÓPOLE-CE, 23 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
John Anderson Moreira de Brito
Código Identificador:6DA26496

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERCEIRO ADITIVO

O Município de MAURITI, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.421.453/0001-08, com sede na RUA JOSÉ QUINTINO, CENTRO, MAURITI, representada por MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, ORDENADORA DA DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALENCAR E MATOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 08.683.205/0001-20, com sede na AV. DOM LUÍS, 20, MEIRELES, Fortaleza-CE, CEP 60000-000, representada por ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade

Programa de Gerenciamento Administrativo em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. MAURITI - CE, 29 de Julho de 2016

O Município de MAURITI, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.421.453/0001-08, com sede na RUA JOSÉ QUINTINO, CENTRO, MAURITI, representada por MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, ORDENADORA DA DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 08.683.205/0001-20, com sede na AV. DOM LUÍS, 20, MEIRELES, Fortaleza-CE, CEP 60000-000, representada por ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade Programa de Gerenciamento Administrativo em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAURITI - CE, 29 de Julho de 2016.

Secretaria Municipal da Fazenda
FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde
MANOIZA SIMÃO DE SOUSA

Secretaria Municipal de Assistência Social
JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:030D9A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 4o Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2013.02.18.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no planejamento e acompanhamento da prestação de contas de convênio diversos junto a Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA: 28/10/2016 à 30/11/2016. CONTRATADA: SEASCONT SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S - LTDA / ASSINA PELO CONTRATADO: Maria Adélia Soares Bezerra. ASSINA PELO CONTRATANTE: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 30 de Novembro de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:1F9F22D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 5o Aditivo Contratual, resultante do Pregão Nº 2013.02.18.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Educação). Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no planejamento e acompanhamento da prestação de contas de convênio diversos junto a Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e conforme proposta vencedora. MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA: 28/11/2016 à 31/12/2016. CONTRATADA: SEASCONT SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S - LTDA / ASSINA PELO CONTRATADO: Maria Adélia Soares Bezerra. ASSINA PELO CONTRATANTE: José Ivan Simão da Silva.

Mauriti/CE, 28 de Outubro de 2016.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:38E5F5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160015

O Município de MAURITI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, com sede na R OTAVIO PIMENTA SN 2º ANDAR, CENTRO, representado por JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRIÂNGULO COMERCIO DE PETROLEO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.757.013/0001-06, com sede na AV. BURITI GRANDE, 1200, CENTRO, Mauriti-CE, CEP 63210-000, representada por JOAO BOSCO DE ARAÚJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 157.310,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 786.550,00 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0802.123610233.2.092 Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 157.310,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAURITI - CE, 02 de Setembro de 2016

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:B1DB5C49

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 016/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Fixam os preços para cobrança de abate no Matadouro do município de Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda,

CONSIDERANDO que não há norma legal municipal que regulamente a cobrança de abate no Matadouro Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecida a seguinte tabela de preços para cobrança de abate no Matadouro Público Municipal:

§ 1º. Relação de valores do abate:

	MUNICÍPIO (INTERNO)	OUTROS MUNICÍPIOS
BOVINOS	R\$ 60,00	R\$ 80,00
SUÍNOS	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CAPRINOS	R\$ 15,00	R\$ 15,00

§ 2º. Fica estabelecido o valor do transporte realizado pelo Município, do animal abatido, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**ELIZIO MANOEL GALDINO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Almiro Vieira de Souza

Código Identificador:A66C5852**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO****SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.28.12/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município, artigo 131, §1º e Lei Nº 418/2011, de 23 de fevereiro de 2011, **RESOLVE** publicar a **LISTA DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, PERÍODO 2015/2016**, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:ADD99859**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TERMO DE REVOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano-Ce, localizada na Av. Possidônio Barreto, 330, centro, torna público a **REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO COMPLETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DO MUNICÍPIO DE PALHANO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAS**, por razões de interesse público.

Palhano-CE, 28 de Dezembro de 2016.

JANDER RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Italo Regis Rodrigues Girão

Código Identificador:68E6EA05**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/GAB, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre anulação de atos administrativos que concedeu licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, aos servidores abaixo nominados,

em desacordo com o artigo 106, § 2º da Lei Municipal nº 062/1993, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos **artigos 65; 66, VI, IX e XXIV; e 91, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município**, combinado com o **artigo 106 da Lei Municipal nº. 062, de 27 de março de 1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**; e

CONSIDERANDO que, em consulta a Ficha Funcional da servidora **NERICE SILVA DOS SANTOS**, cargo de professora, verifica-se que no **período de 01/03/2011 a 01/03/2013 e período 06/03/2014 a 06/03/2016** há concessão de **licença para tratar de interesse particular** e nova concessão para o **período de 07/03/2016 a 07/03/2018**;

CONSIDERANDO que, em consulta a Ficha Funcional da servidora **GEORDANIA DE OLIVEIRA SANTOS**, cargo de atendente de saúde, verifica-se que no período de **04/01/2009 a 16/03/2017** há concessões ininterruptas de **licença para tratar de interesse particular**, sem remuneração;

CONSIDERANDO que, em consulta a Ficha Funcional da servidora **CYNTHIA BORGES SÁ**, cargo de agente administrativo, verifica-se que no período de **02/05/2013 a 04/05/2017** há concessões ininterruptas de **licença para tratar de interesse particular**; sem remuneração;

. **CONSIDERANDO** que o **artigo 106**, combinado com seu **parágrafo 2º**, da **Lei Municipal nº. 062/1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, só admite a licença para tratar de interesse particular pelo **prazo máximo de 02 (dois) anos** e que **nova licença pelo mesmo motivo** só pode ser concedida **depois de 2 (dois) anos** da anterior;

CONSIDERANDO que o administrador público tem que obedecer ao princípio da legalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o que dispõe a **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 036A, de 07 de março de 2016, que concedeu nova licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, no período de **07/03/2016 a 07/03/2018** – servidora pública **NERICE SILVA DOS SANTOS**, por não ter obedecido ao lapso temporal previsto no **§ 2º do artigo 106 da Lei Municipal nº. 062/1993**.

Art. 2º. Anular o ato administrativo que concedeu licença, sem remuneração, a servidora pública **GEORDANIA DE OLIVEIRA SANTOS**, para ficar à disposição do Município do Eusébio até **16/03/2017**, por não estar de acordos com as normas legais deste Município;

Art. 3º. Anular a Portaria 046, de 04 de maio de 2015, que concedeu nova licença para tratar de interesse particular, sem remuneração à servidora **CYNTHIA BORGES SÁ**, período **04/05/2015 a 04/05/2017** – por não obedecer ao lapso temporal previsto no **§ 2º do artigo 106 da Lei Municipal nº. 062/1993**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, 26 de dezembro de 2016.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2C9DE2F7**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

Ilma Sra.

NERICE SILVA DOS SANTOS

Servidora municipal no cargo de professora

Assunto: Apresentação ao Setor de Pessoal da Prefeitura no prazo de 30 dias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos **artigos 65; 66, VI, IX e XXIV; e 91, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município**, combinado com o **artigo 106 da Lei Municipal nº. 062, de 27 de março de 1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**; e

CONSIDERANDO que, em consulta a Ficha Funcional de Vossa Senhoria, verifica-se que no **período de 01/03/2011 a 01/03/2013**, no **período 06/03/2014 a 06/03/2016** há concessão de **licença para tratar de interesse particular** e há nova concessão para o **período de 07/03/2016 a 07/03/2018**;

CONSIDERANDO que o **artigos 106**, combinado com seu **parágrafo 2º**, da **Lei Municipal nº. 062/1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, só admite a licença para tratar de interesse particular pelo **prazo máximo de 02 (dois) anos** e que **nova licença pelo mesmo motivo** só pode ser concedida **depois de 2 (dois) anos** da anterior;

CONSIDERANDO que a Portaria 036A, de 07 de março de 2016, que concedeu nova licença para tratar de interesse particular, sem remuneração – período **07/03/2016 a 07/03/2018** – não obedeceu ao lapso temporal previsto no **§ 2º do artigo 106 da Lei Municipal nº. 062/1993**;

CONSIDERANDO que o administrador público tem que obedecer ao princípio da legalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o que dispõe a **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

NOTIFICÁ-LA para se **APRESENTAR** ao Setor do Pessoal da Prefeitura do Município de Pindoretama para atualização de cadastro e designação do local de trabalho, na forma inerente ao cargo em que foi nomeada e empossada, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta.

Informo a Vossa Senhoria que o não comparecimento no prazo acima assinalado será instaurado um procedimento administrativo para apurar a ocorrência, o que poderá ocasionar as sanções previstas em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, 27 de dezembro de 2016.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:843FD0C9**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

Ilma Sra.

GEORDANIA DE OLIVEIRA SANTOS

Servidora no cargo de atendente de saúde

Assunto: Apresentação ao Setor de Pessoal da Prefeitura no prazo de 30 dias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos **artigos 65; 66, VI, IX e XXIV; e 91, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município**, combinado com o **artigo 106 da Lei Municipal nº. 062, de 27 de março de 1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**; e

CONSIDERANDO que, em consulta a Ficha Funcional de Vossa Senhoria, verifica-se que no período de **04/01/2009 a 16/03/2017** há concessões ininterruptas de **licença para tratar de interesse particular**; sem remuneração;

CONSIDERANDO que o **artigos 106**, combinado com seu **parágrafo 2º**, da **Lei Municipal nº. 062/1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, só admite a licença para tratar de interesse particular pelo prazo máximo de **02 (dois) anos** e que nova licença pelo mesmo motivo só pode ser concedida depois de 2 (dois) anos da anterior;

CONSIDERANDO que o ato administrativo que autorizou o afastamento, sem remuneração, até **16/03/2017**, à disposição do Município do Eusébio, não estar de acordos com as normas legais deste Município;

CONSIDERANDO que o administrador público tem que obedecer ao princípio da legalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o que dispõe a **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

NOTIFICÁ-LA para se **APRESENTAR** ao Setor do Pessoal da Prefeitura do Município de Pindoretama para atualização de cadastro e designação do local de trabalho, na forma inerente ao cargo em que foi nomeada e empossada, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta.

Informo a Vossa Senhoria que o não comparecimento no prazo acima assinalado será instaurado um procedimento administrativo para apurar a ocorrência, o que poderá ocasionar as sanções previstas em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, 27 de dezembro de 2016.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3278F895**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

Ilma Sra.

CYNTHIA BORGES SÁ

Servidora no cargo de agente administrativo

Assunto: Apresentação ao Setor de Pessoal da Prefeitura no prazo de 30 dias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos **artigos 65; 66, VI, IX e XXIV; e 91, II, letra “b”, da Lei Orgânica do Município**, combinado com o **artigo 106 da Lei Municipal nº. 062, de 27 de março de 1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município; e **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**; e

CONSIDERANDO que, em consulta a Ficha Funcional de Vossa Senhoria, verifica-se que no período de **02/05/2013 a 04/05/2017** há concessões ininterruptas de **licença para tratar de interesse particular**; sem remuneração;

CONSIDERANDO que o **artigos 106**, combinado com seu **parágrafo 2º**, da **Lei Municipal nº. 062/1993**, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, só admite a licença para tratar de interesse particular pelo prazo máximo de 02 (dois) anos e que nova licença pelo mesmo motivo só pode ser concedida depois de 2 (dois) anos da anterior;

CONSIDERANDO que a Portaria 046, de 04 de maio de 2015, que concedeu nova licença para tratar de interesse particular, sem remuneração – período **04/05/2015 a 04/05/2017** – não obedeceu ao lapso temporal previsto no § 2º do **artigo 106 da Lei Municipal nº. 062/1993**;

CONSIDERANDO que o administrador público tem que obedecer ao princípio da legalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o que dispõe a **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

NOTIFICÁ-LA para se **APRESENTAR** ao Setor do Pessoal da Prefeitura do Município de Pindoretama para atualização de cadastro e designação do local de trabalho, na forma inerente ao cargo em que foi nomeada e empossada, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta.

Informo a Vossa Senhoria que o não comparecimento no prazo acima assinalado será instaurado um procedimento administrativo para apurar a ocorrência, o que poderá ocasionar as sanções previstas em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, 27 de dezembro de 2016.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E3DF7B30

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 21.12.003/2016

PORTARIA SEAD Nº 21.12.003/2016

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 (UM TERÇO)
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243/1987 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ, Prefeito Municipal de Quixadá-CE, por diploma legal, no

uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições da Lei Municipal nº 1.243/1987.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos da servidora ANA MARIA DA COSTA, lotada na Secretaria de Administração, investida no cargo de técnico em contabilidade, sob matrícula nº 0805300, conforme disposições da Lei Municipal nº 1.243/1987.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Município de Quixadá, em 21 de Dezembro de 2016

ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:A35AC7BE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 2.851/2016

TV. JORGE MATIAS Nº 10 – CAMPO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 2.851 de 27 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2016 e altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº. 2.788, de 22 de dezembro de 2015.

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ** aprovou e eu sanciono a presente **LEI**.

Art. 1º -Esta Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2016 e altera a redação do art. 7º da Lei Municipal nº. 2.788, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º -Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 10% (dez por cento) do valor da despesa autorizada no Art. 4º da Lei Municipal nº. 2.788, de 22 de dezembro de 2015, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades da Municipalidade.

Art. 3º -O art.7º da Lei Municipal nº. 2.788, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º - Conforme autorização contida no artigo 10º da Lei Municipal 2.762/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 40 % (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.”

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Quixadá-CE, em 27 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO WELITON XAVIER QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4B30742A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
SANTA QUITÉRIA**
PORTARIA Nº 027.012.065.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO N. 027.012.065.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 1º, III 'a', e §5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c art. 6 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e, ainda, arts. 23, III e 25, *caput*, da Lei Municipal nº 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

CONCEDER à QUITÉRIA MAGALHÃES DE ARAÚJO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO ESPECIAL DE SUPERVISÃO**, matriculada sob o nº 011406-5, junto à SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, fixado no valor de R\$ 3.563,27 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R\$ 2.419,52
Quinquênio (25%)	R\$ 604,88
Gratificação da Lei Municipal nº 581/2008	R\$ 538,87
Proventos de aposentadoria por invalidez	R\$ 3.563,27

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
EM 27 DEZEMBRO DE 2016.**

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:685C5EDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
SANTA QUITÉRIA**
PORTARIA 027.012.065.2016

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO Nº 027.012.065.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, III "a", e §5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c art. 6 da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e, ainda, arts. 23, III e 25, *caput*, da Lei Municipal nº 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

CONCEDER à QUITÉRIA MAGALHÃES DE ARAÚJO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO ESPECIAL DE SUPERVISÃO**, matriculada sob o nº 011406-5, junto à SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, fixado no valor de R\$ 3.563,23 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) por mês, conforme especificação abaixo:

Vencimento base	R\$ 2.419,52
Quinquênio (25%)	R\$ 604,88
Gratificação da Lei Municipal nº 581/2008	R\$ 538,87

Proventos de aposentadoria por invalidez | R\$ 3.563,27

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:DEC97EE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Indica os membros da Comissão de Transição Governamental definida através da Lei Municipal nº 1.565/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Transição Governamental, composta de 10 (dez) membros, estabelecida no § 1º, art. 3º, da Lei Municipal nº 1.565, de 31 de outubro de 2016, fica instituída com a seguinte composição:

I – cinco (05) representantes do Prefeito em exercício, a seguir discriminados:

- Nara Zilany Maia Moreira, Secretária de Finanças,
- Antonio Moreira de Almeida, Secretário de Administração,
- Dr. George Magno Maia Malveira, Procurador do Município,
- José Jerônimo de Oliveira, Controlador Geral do Município,
- Lívio Pinho Sousa, Assessor Especial A.

II – cinco (05) representantes do Prefeito eleito, a seguir discriminados:

- Dr. Gerson Helano Maurício Maia – RG 2007030004045 ,
- Ver. Marcos Aurélio de Araújo, RG 2003030013629,
- Carlito Rodrigues da Silva, RG 98097150224,
- Jean Gerbson Chaves, RG 20077227098
- Karulyne Lima Duarte, RG 34685402000.

Art. 2º. Os procedimentos a serem aplicados, subsidiariamente a Lei Municipal nº 1.565/2016, para o regular funcionamento da comissão serão discutidos e aprovados na primeira reunião da comissão e reduzidos à ata.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES**, em 10 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:49CC29FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova para o exercício financeiro de 2017, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e estabelece as Fontes de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 75 a 80 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Municipal Nº 1566, de 31 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2017, referente ao Orçamento do Município de Tabuleiro do Norte-Ceará, os quais observarão o detalhamento contido nos anexos, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as Fontes de Recursos para o exercício financeiro de 2017, de conformidade com o demonstrativo abaixo:

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
0.1.01.01	Recursos Ordinários	Fiscal	22.845.000,00	22.845.000,00
0.1.01.01	Recursos Ordinários	Seguridade	1.701.120,00	1.701.120,00
0.1.01.02	Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação 25%	Fiscal	2.137.600,00	2.137.600,00
0.1.01.03	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Seguridade	5.967.000,00	5.967.000,00
0.1.01.09	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Seguridade	8.185.000,00	8.185.000,00
0.1.01.10	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	Fiscal	1.524.000,00	1.524.000,00
0.1.01.12	Contrib. para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb. - COSIP	Fiscal	834.000,00	834.000,00
0.1.01.13	Transferências do FUNDEB - 60 % (Gastos com Pessoal)	Fiscal	10.551.406,00	10.551.406,00
0.1.01.14	Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	Fiscal	4.132.110,00	4.132.110,00
0.1.01.15	Transferências de Convênios - União/Educação	Fiscal	1.200.000,00	1.200.000,00
0.1.01.16	Transferências de Convênios - União/Saúde	Seguridade	2.530.000,00	2.530.000,00
0.1.01.21	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	Seguridade	50.000,00	50.000,00
0.1.01.24	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade	1.052.130,00	1.052.130,00
0.1.01.25	Transf. de Rec. do F. Nac. de Hab. Interesse Social - FNHIS	Fiscal	800.000,00	800.000,00
Total Geral:			63.509.366,00	63.509.366,00

Art. 3º. A identificação das fontes de recursos ocorrerá quando do empenhamento da despesa orçamentária.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de novembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E172192A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 045/2016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município para o

exercício financeiro de 2016 será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único: a **Programação Financeira** consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º O **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** estará vinculado ao efetivo cumprimento da **Programação Financeira**, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da **Programação Financeira** far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2016.

Art. 7º Este decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C29DD14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 047/2016, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a identificação dos profissionais do Magistério com direito a Progressão Horizontal, biênio 2013/2014, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão da Avaliação de Desempenho Funcional, ocorrido por força da Lei Complementar nº 003/2011, regulamentada pelo Decreto nº 021/2016;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 199/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Os profissionais do Magistério de Tabuleiro do Norte, identificados nos anexos I e II, parte integrante deste decreto, serão beneficiados com a Progressão Horizontal, equivalente a 2.5% (dois e meio por cento), conforme preceitua o §5º, do art. 20, da Lei Complementar nº 003/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:A35D16B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 048/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza a conclusão dos procedimentos necessários ao cumprimento da desistência, como arrematante, do Leilão Público, objeto da Concorrência nº 17.08.01/2011, requerida por Maria Marilene Maia e Francisco Ailo Freitas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Proc. Nº 580, de 12.12.2016,

Considerando que um dos princípios para a alienação de imóvel a ser incorporado ao patrimônio ou sua venda, o procedimento licitatório só poderia ser desencadeado com a identificação do registro de matrícula em Cartório de Registro Público, pressuposto fundamental para o reconhecimento de propriedade pelo Município de Tabuleiro do Norte;

Considerando ainda que a Constituição Federal não reconhece o direito do Ente Público regularizar o título de domínio a propriedade através de usucapião, conforme trata o § 3º, art. 183, *in verbis*:

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Decreta:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito da arrematante Maria Marilene Maia, vencedora do Leilão Público do imóvel urbano sito a Rua Maia Alarcon, nº 393, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará, objeto da Concorrência Pública nº 17.08.01/2011, desistir de sua participação no certame definido no art. 1º do presente decreto.

Parágrafo único. Com a desistência da Arrematante Maria Marilene Maia, em razão da impossibilidade do Município de Tabuleiro do

Norte efetivar a competente transferência de domínio de propriedade do imóvel, é resguardado à referida Arrematante o direito a devolução pelo Município, dos valores pagos em razão do já mencionado Leilão, na importância de R\$ 148.549,80 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:AC4E20B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1447/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**, do cargo de Coordenador da Coordenadoria da Gestão do Trabalho, a Senhora **CLAUDIENE DA SILVA DE SENA**, do cargo de Coordenador da Coordenadoria Técnica e a Senhora **ALDENORA FREIRE DO AMARAL**, do cargo de Assessor Especial B, lotados na Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 30.11.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:C4F8FE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1448/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, a Srª. **Maria Leni Alves**, com destino ao CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia, na Rua Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e

o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:6930895E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1449/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo *João Vitor de Freitas Moreira*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo etios de placas PMA 1687, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:DE5FB137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1450/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Srª. *Deuziene Maria Severiano*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:EA8E17BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1451/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Srª. *Deuziene Maria Severiano*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 19 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:1EF10B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1453/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

Considerando o Processo Nº 590, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de janeiro de 2017:

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03884	CRISTINA COSTA RODRIGUES	10.08.15 A 09.08.16	02.01.17 a 31.01.17
03950	GEOVANY BATISTA MELO	01.11.15 A 31.10.16	02.01.17 a 31.01.17
04385	GERLANIA DE CASTRO DA COSTA	03.08.15 A 02.08.16	02.01.17 a 31.01.17
04068	HERLON FILGUEIRA DIÓGENES	27.12.15 A 26.12.16	02.01.17 a 31.01.17
03241	MARIA ANAZIRA DE MACEDO	17.12.15 A 16.12.16	02.01.17 a 31.01.17
03882	MARIA ELIENE LIMA	10.08.15 A 09.08.16	02.01.17 a 31.01.17
03871	MARIA FERREIRA DE SOUZA	10.08.15 A 09.08.16	02.01.17 a 31.01.17
03240	MARIA LUZINETE GONDIM	03.12.15 A 02.12.16	02.01.17 a 31.01.17
00107	REGINALDO DE ARAÚJO	03.04.15 A 02.04.16	02.01.17 a 31.01.17
03946	REGISTELA DIOGENES DE ALMEIDA	21.10.15 A 20.10.16	02.01.17 a 31.01.17
03239	ROSANGELA MOREIRA MAIA	03.12.15 A 02.12.16	02.01.17 a 31.01.17
03940	TULIO MARCOS MOREIRA MAIA	21.10.15 A 20.10.16	02.01.17 a 31.01.17

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03236	EDSON GADELHA DA COSTA	03.12.15 A 02.12.16	02.01.17 a 31.01.17

CONTROLADORIA GERAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00353	FERNANDO MAIA DE LIMA	01.10.15 A 30.09.16	02.01.17 a 31.01.17

SECRETARIA DE CULTURA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03840	MONICA HEYLA AMORIM CHAVES	10.08.15 A 09.08.16	02.01.17 a 31.01.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:C8FE7396

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1454/2016 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, a Srª. *Raimunda Alves de Lima*, com destino ao CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia, na Rua Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 21 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:0D9D45E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1455/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA**, Motorista D, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Luis Gonzaga de Araújo*, com destino ao HCM - Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 23 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:5471797F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1456/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA**, Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Alves Maia*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consulta/exames, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 24 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F26F0F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1457/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, a Srª. *Maria Luzani de Moura*, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 – Bairro Rodolfo Teófilo, para consulta/exames, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 23 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7B0A1540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1458/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza, conduzindo a Srª. *Maria Gecineide Lopes Santiago*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 25 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3DDC743C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1459/2016 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando Sr. *Luis Gonzaga de Araújo*, com destino ao HCM - Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana; o Sr. *Francisco Alves Maia*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consulta/exames e a Srª. *Maria Gecineide Lopes Santiago*, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 23, 24 e 25 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DF5D4A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1460/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo Nº 529, de 28.10.2016;

Considerando o estabelecido no Termo de Convênio 22/2013, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE e o Município de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora **MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES**, Agente de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, para auxiliar as atividades do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5B378C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1461/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o afastamento de servidor municipal para o mandato eletivo 2017 a 2020, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051/2009, art. 155; com base no Processo Nº 581 de 13.12.16 e Parecer Jurídico nº 198/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RILDSO RABELO VASCONCELOS**, Médico PSF, do Quadro Permanente, desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Saúde - SEMS, afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo, para o período de 01.01.2017 a 31.12.2020, no cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:67A055BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1462/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito pelafaltade documento comprobatório identificando a participação do credor no evento, as Portarias ano 2014:

609, de 22.05, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 22050013;

612, de 26.05, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 26050003;

664, de 06.06, que concede diária a Zirleide Lima Brasil, Empenho Nº 06060021;

808, de 18.07, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 18070006;

809, de 18.07, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 18070005;

825, de 24.07, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 24070006;

850, de 04.08, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 04080002;

851, de 04.08, que concede diária a Fca. Antonia Inácia F. Borges, Empenho Nº 04080001;

868, de 08.08, que concede diária a José Gírlândio dos Santos, Empenho Nº 08080011;

869, de 08.08, que concede diária a Rubenilton Freire Lima, Empenho Nº 08080010;

887, de 13.08, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 13080007;

888, de 13.08, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 13080005;

961, de 02.09, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 02090010;

965, de 03.09, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 03090006;

967, de 03.09, que concede diária a Valéria Gadelha Santos Andrade, Empenho Nº 03090005;

987, de 09.09, que concede diária a Elenice Maria Gadelha de Lima, Empenho Nº 09090013;

988, de 09.09, que concede diária a Raimunda Maia Gadelha, Empenho Nº 09090012;

1015, de 18.09, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 18090006;

1016, de 18.09, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 18090005;

1017, de 18.09, que concede diária a Holtausen Rufino de Souza, Empenho Nº 18090007;

1050, de 24.09, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 24090006;

1086, de 02.10, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 02100005;

1105, de 07.10, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 07100013;

1106, de 07.10, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 07100015;

1176, de 29.10, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 29000007;

1179, de 30.10, que concede diária a Fca. Vanderlea S. de Oliveira, Empenho Nº 30100012;

1180, de 30.10, que concede diária a José Ailton F. Moreira, Empenho Nº 30100011;

1192, de 04.11, que concede diária a Marta Célia Rodrigues, Empenho Nº 04110005;

1293, de 09.12, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 09120005;

1298, de 09.12, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 09120011.

Portarias/2015:

105, de 02.02, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 02020002;

211, de 06.03, que concede diária a Fca. Vanderlea S. de Oliveira, Empenho Nº 06030004;

228, 13.03, que concede diária a Alessio Costa Lima, Empenho Nº 13030001;

236, 16.03, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 16030003;

574, 11.06, que concede diária a Eurandízia Maia da Silva, Empenho Nº 11060007;

588, 11.06, que concede diária a Valéria Gadelha Santos Andrade, Empenho Nº 11060024;

601, 15.06, que concede diária a José Ailton Fernandes Moreira, Empenho Nº 15060003;

602, 15.06, que concede diária a Francisca Flávia de Oliveira, Empenho Nº 15060002;

620, 22.06, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 22060003;

627, 23.06, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 23060003;

647, 29.06, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 29060007;

648, 29.06, que concede diária a Fca. Antonia Inácia F. Borges, Empenho Nº 29060008;

661, 01.07, que concede diária a Fca. Antonia Inácia F. Borges, Empenho Nº 01070015;

679, 03.07, que concede diária a Carla Regina Maia Gerônimo, Empenho Nº 03070003;

724, 16.07, que concede diária a Eurandízia Maia da Silva, Empenho Nº 16070014;

725, 16.07, que concede diária a Carla Regina Maia Gerônimo, Empenho Nº 16070010;

835, 03.08, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 03080008;

851, 06.08, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 06080009;

854, 07.08, que concede diária a Eduardo Chaves Pitombeira, Empenho Nº 07080001;

1000, 09.09, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 09090007;

1022, 14.09, que concede diária a Alessio Costa Lima, Empenho Nº 14090008;

1023, 14.09, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 14090006;

1131, 05.10, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 05100015;

1146, 08.10, que concede diária a Alessio Costa Lima, Empenho Nº 08100009;

1147, 08.10, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 08100010;

1191, 19.10, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 19100006;

1192, 19.10, que concede diária a Alessio Costa Lima, Empenho Nº 19100005;

1211, 23.10, que concede diária a Antonio Neudo M. Maia, Empenho Nº 23100009;

1212, 23.10, que concede diária a Maria Edineide Lopes de Lima, Empenho Nº 23100008;

1213, 23.10, que concede diária a Jacqueline Maia Costa, Empenho Nº 23100007;

1214, 23.10, que concede diária a José Ailton Fernandes Moreira, Empenho Nº 23100005;

1238, 28.10, que concede diária a João Artur Freitas Santos, Empenho Nº 28100006;

1303, 09.11, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 09110006;

1306, 09.11, que concede diária a Francisco Moreira da Silva, Empenho Nº 09110009;

1393, 26.11, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 26110005;

1462, 10.12, que concede diária a Alessio Costa Lima, Empenho Nº 10120014;

1488, 15.12, que concede diária a João Artur Freitas Santos, Empenho Nº 15120006.

Portarias/2016:

070, de 27.01, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 27010010;

147 de 22.02, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 22020009;

193, de 01.03, que concede diária a Luana Mara Maurício Diógenes, Empenho Nº 01030009;

202, de 04.03, que concede diária a Francisca Gadelha Gondim, Empenho Nº 04030007;

268, de 16.03, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 16030007;

399 de 14.04, que concede diária a Lígia Bessa do Nasc. Pires, Empenho Nº 14040026;

400, de 14.04, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 14040025;

437, de 29.04, que concede diária a Fátima Maria Moura, Empenho Nº 29040004;

438, de 28.04, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 28040017;

439, de 28.04, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 28040016;

478, de 04.05, que concede diária a João Artur Freitas Santos, Empenho Nº 04050007;

529, de 17.05, que concede diária a Ádila Maria de Almeida Moura, Empenho Nº 17050009;

530, de 17.05, que concede diária a José Warwick G. Chaves, Empenho Nº 17050008;

533, de 18.05, que concede diária a Herlon Filgueira Diógenes, Empenho Nº 18050005;

539, de 19.05, que concede diária a Reginaldo Ferreira de Lima, Empenho Nº 19050003;

558, de 24.05, que concede diária a Miguel Crejosenilson de Souza, Empenho Nº 24050011;

800, de 18.07, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 18070012;

887, de 08.08, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 08080007;

889, de 08.08, que concede diária a Francisca Sandra Bessa Pinheiro, Empenho Nº 08080005;

890, de 08.08, que concede diária a Eurandízia Maia da Silva, Empenho Nº 08080004;

891 de 08.08, que concede diária a Maria Zoraide Fernandes Machado, Empenho Nº 08080008;

892, de 08.08, que concede diária a José Ailton Fernandes Moreira, Empenho Nº 08080010;

903, de 11.08, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 11080001;

912, de 11.08, que concede diária a José Renato Onofre Duarte, Empenho Nº 11080021;

950, de 19.08, que concede diária a Eurandízia Maia da Silva, Empenho Nº 19080003;

993, de 26.08, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 26080011;

994, de 26.08, que concede diária a Francisco Maia Jerônimo, Empenho Nº 26080012;

1058, de 13.09, que concede diária a Aléssio Costa Lima, Empenho Nº 13090006;

1139, de 26.09, que concede diária a Maria Luciene de Lima Gomes, Empenho Nº 26090013;

1241, de 18.10, que concede diária a Elizabete de Freitas Maia, Empenho Nº 18100010;

1246, de 18.10, que concede diária a Adriana de Oliveira Chaves, Empenho Nº 18100009;

1316, de 07.11, que concede diária a Adriana Rodrigues de Oliveira;

1379, de 25.11, que concede diária a Francisco Carlos Matos Vieira, Empenho Nº 25110011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:800D1680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1463/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 66, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

Considerando ainda o Processo 678, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora, Francisca Talândia de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3F94A28F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1464/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea a, do inciso III, do Art.155, da Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009;

Considerando o que requereu o servidor, e ainda, conforme o Processo nº 577 de 08.12.2016 e Parecer nº 200, de 21.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA**, o direito de acumulação dos cargos de Fiscal de Tributos e Vereador, desde que não haja incompatibilidade de horários e que ocorra a recuperação das horas destinadas aos encontros da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EA4A5956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1465/2016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 1460, de 26.12.2016, que cede servidor para a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D270FD61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS E ANÁLISE DE TÍTULOS.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 007/2016-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender às necessidades temporárias de atividades finalísticas da educação e saúde, resolve publicar o resultado das provas objetivas e análise de títulos.

ENFERMEIRO LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TÍTULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA	70	90	160
2	FRANCISCO CAETANO DE SOUSA	65	85	150
3	MARCELA VASCONCELOS MARQUES CAVALCANTE	74	75	149
4	ROSEMARY DE CASTRO	80	65	145
5	VANNESSA MARTINS DE SOUZA	48	95	143
6	GINUBIA BRAGA FERREIRA	70	70	140
7	ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	58	55	113
8	LEIZA MELO SOUSA	39	70	109
9	THIAGO RIBEIRO CAMPOS	47	55	102
	ANA CRISTINA DE ARAUJO	53	45	DESC.
	ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO	21	50	DESC.
	LUCIVANIA DOMINGOS IBIAPINA	50	45	DESC.
	MARIA EUNICE NOGUEIRA GALENO RODRIGUES	78	00	DESC.
	MARIA NERYANNE LOPES MAQUES	60	50	DESC.
	MAYLING ANDRADE VASCONCELOS	37	40	DESC.
	SUELEM DIAS MONTEIRO OLIVEIRA	59	50	DESC.
	VERA LUCIA DA SILVA RIPARDO	29	35	DESC.

ENFERMEIRO LOTAÇÃO – CAMPANÁRIO

Nº	NOME	ANALISE DE TÍTULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	60	85	145
2	HIASMIN BATISTA RODRIGUES	74	70	144
3	ADELIANE SOUZA FREIRE	62	80	142
4	CARINE MERES ALBUQUERQUE DA SILVA	62	70	132
5	ROBERTA MARIA DA SILVA FELIX	30	65	95
	LUANA FATIMA TELES ALBUQUERQUE	39	45	DESC.
	LUCY MARY BARROS SIQUEIRA	54	40	DESC.
	ANTONIA RODRIGUES SANTANA	58	35	DESC.
	LUISA MARGARIDA BELCHIOR DE ARAUJO	18	00	DESC.

ENFERMEIRO LOTAÇÃO – PARACUÁ

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	DANYELA DOS SANTOS LIMA	60	65	125
2	VALDELILIAM MACHADO DE AGUIAR	49	55	105
	LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE	30	00	DESC.

DENTISTA LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ARYANE SOUZA OLIVEIRA	50	95	145
2	VALDELYA NARA PEREIRA AGUIAR	36	70	106
3	JULLIS GLIDSON LUCENA DE AZEVEDO	20	80	100

DENTISTA LOTAÇÃO – CAMPANÁRIO

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	LISANDRA TEIXEIRA RIOS	20	70	90
	GLAUCIANY FONTELES VASCONCELOS	08	00	DESC.

DENTISTA LOTAÇÃO – PARACUÁ

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS	32	65	97

FISIOTERAPEUTA AB LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA	43	100	143
2	AMANDA LIRA BARROS	55	85	140
3	JULIANA LIMA MARTINS	61	70	131
	CEICYANNE ARAGÃO ALBUQUERQUE AGUIAR MENESES	32	40	DESC.
	IDUINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	29	00	DESC.
	KARLA LIMA ARAGÃO	36	35	DESC.
	MARIA TAMIRES RODRIGUES DE LIMA	36	40	DESC.
	MOACIR MOREIRA DA PAZ JUNIOR	43	50	DESC.
	POLIANY CARLOS FERREIRA	07	50	DESC.
	SORAIA ARAGÃO DE MORAIS	21	30	DESC.

EDUCADOR FÍSICO LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ADRIANO MATOS CUNHA	53	70	123
2	BECCASSYO LIMA CUNHA	20	70	90
3	JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA	27	55	82
	ANDRIA ARAUJO GOMES DE ALMADA	33	50	DESC.
	DARLANDERSON GOMES ALBUQUERQUE	37	50	DESC.
	LYCIA AUREA FONTENELE FROTA BATISTA	08	40	DESC.

PSICÓLOGO LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	GRACE PATRICIA DOURADO ALMADA	35	95	130
2	GILSIANE MARIA VASCONCELOS MARQUES	60	65	125
3	HELANE MACHADO FERNANDES	57	60	117
4	MARÇAL ARAUJO GOMES	49	60	109
5	ANA IVINA PEREIRA FROTA	39	55	94
6	ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE	35	55	90
7	IOLLANDA FREIRES COSTA BELCHIOR	21	65	86
	AYANNA KELLY SOARES DE SA	11	00	DESC.
	ELIEMARY DE AGUIAR MESQUITA	26	50	DESC.
	MARIA FERNANDES FELISMINO	46	00	DESC.

ASSISTENTE SOCIAL AB LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA	61	85	146
2	BRUNA GABRIELE GOMES BARROS	50	90	140
3	HYRLANA FELIX SAMPAIO	51	80	131
4	RAFAELA SÁ DE ALBUQUERQUE	43	85	128
5	DEBORA MARIA XIMENES FONTENELE	55	70	125
6	MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO	47	55	102
	ANA GLAUCIA SALVINO DE SOUZA	12	25	DESC.

	ANA MARIA MOURA SILVA	02	55	DESC.
	ANA RAQUEL DE FREITAS	62	50	DESC.
	CLARA MARIA ARAUJO FONTENELE	37	40	DESC.
	EDNA ALZIRA DE SOUSA	44	00	DESC.
	FERNANDA DE ALMEIDA CASTRO	27	45	DESC.
	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FILHO	15	00	DESC.
	IRISMAR OLIVEIRA PEREIRA	22	45	DESC.
	LIDIANE LEILA RICARDO TEIXEIRA	44	40	DESC.
	LUCIELMA MARQUES MACEDO LOPES	44	40	DESC.
	RENARA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	03	60	DESC.
	CILENE SOARES FONTINELE	32	50	DESC.

FARMACÊUTICO LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	KARLA AQUINO FONSECA	28	90	118
2	CESAR OLIMPIO FERREIRA PEREIRA	59	55	114
	MARIA LIDIANE RODRIGUES SANTOS	29	45	DESC.

MÉDICO LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	LUIS FERREIRA DE MATOS	33	90	123
2	ARTUR HENRIQUE SOARES DA SILVA FILHOR	46	70	116
	ELAVIO MENDES SALES JUNIOR	18	00	DESC.
	FRANCISCO GLEISON ALBUQUERQUE RIBEIRO	56	50	DESC.
	IZE MELO AMARAL	45	00	DESC.

NUTRICIONISTA AB LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ANTONIA MARIA RAILENE DE LIMA CUNHA LINHARES	56	95	151
2	ADALBERCIA MARTINS GOMES	25	65	90
	ANA VALDETE BRANDÃO FARIAS	13	60	DESC.
	PATRICIA MARIA LAURIANO NASCIMENTO	19	40	DESC.

NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	MARIA DYHANKELY MONTE DA SILVA	22	60	82
	JAMILGA BERNARDINO DE OLIVEIRA	30	50	DESC.
	WILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	07	00	DESC.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM LOTAÇÃO – SEDE

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ALINE FERREIRA GOMES	50	90	140
2	EMANUEL SOUZA SALES	40	95	135
3	NATIELE CUNHA CAETANO	35	85	120
4	SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS	25	90	115
5	RAFAEL ALBUQUERQUE PEREIRA JUNIOR	47	65	112
6	IZABEL CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	55	55	110
7	FRANCISCA RODRIGUES DA ROCHA	20	55	85
	AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	00	65	DESC.
	ANTONIO ANDRE PORTELA	40	45	DESC.
	FRANCISCA ELIZANGELA CAETANO COELHO	00	55	DESC.
	GILBERTO SIMÕES BATISTA	00	65	DESC.
	LUCIA ANGELICA FREITAS DE ALCANTARA	10	55	DESC.
	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA	00	00	DESC.
	MARIA SAMIELE SOUZA DE LIMA	00	30	DESC.
	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	00	35	DESC.
	RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS DA SILVA	45	40	DESC.
	REGINA KASSIA SOUZA RODRIGUES	00	00	DESC.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM LOTAÇÃO – PARACUÁ

Nº	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	MARIA DAIELE LIMA SOUSA	30	55	85
2	CAMILA OLIVEIRA SALES	20	50	70
	ANA NATALIA DE ARAUJO	15	40	DESC.

ANTONIO EDVANDO FERREIRA COSTA	00	50	DESC.
--------------------------------	----	----	-------

TÉCNICO DE ENFERMAGEM LOTAÇÃO – CAMPANÁRIO

	NOME	ANALISE DE TITULO	PROVA ESCRITA	TOTAL
1	ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA	30	85	115
2	RAIMUNDA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	26	85	111
3	ANTONIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA	50	55	105
4	ELENICE ALVES FONTENELE	25	60	85
5	PIEADADE MOREIRA FONTENELE	25	55	80
	JOAO BATISTA SAMPAIO	05	00	DESC.
	JOSE ARISTIDES BATISTA RAMOS	00	55	DESC.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

PATRICIA SOARES AZEVEDO
Procuradora Geral do Município de Uruoca
Portaria 163/2016

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E79FBA67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DOS PROFESSORES QUE LOGRARAM ÊXITO NO SISTEMA DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS
SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PALHANO – PERÍODO
2015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE A - REFERENCIA 2 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 1 VAGAS: 1 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO:1
---	--

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
ALDENEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	9,1	46	260	10,8	18	16	72	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 2 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 2 VAGAS: 1 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 1
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA ELENISA DE OLIVEIRA	10,0	50	144	6	18	16	72	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 4 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 5 VAGAS: 3 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 2
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA JOSE DE OLIVEIRA PASCOAL	9,4	47	144	6	29	20	73	1
MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA	8,9	45	288	12	18	16	73	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 6 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 1 VAGAS:1 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 01
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	9,8	49	288	12	22	20	81	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 7 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 2 VAGAS: 1 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 1
--	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUSA	9,0	47,4	328	13,7	24	20	81	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE B - REFERENCIA 9 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 1 VAGAS: 1 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 1
--	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO	9,9	50	360	15	24	20	85	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 1 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 14 VAGAS: 7 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 5
---	--

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
FRANCISCA WALCYNEIDE MATEUS	9,5	47	720	30	18	16	93	1
MARISA PEDRO DA SILVA	9,7	48	340	14,2	18	16	78	2
LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,5	47	440	18,3	12	12	78	3
FRANCISCA VILANUBIA DA SILVA	9,9	49	288	12	14	12	73	4
LUCINEIDE RODRIGUES DE O IDELFONSO	9,7	48	144	6	17	16	70	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 2 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 15 VAGAS: 8 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 3
---	--

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO	9,9	49	360	15	18	16	80	1
SILVINEIDE BARROS DA SILVA	10,0	50	144	6	18	16	72	2
JOSE VALMIR DE LIMA MONTEIRO	9,4	47	316	13,2	14	12	72	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 3 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 12 VAGAS: 6 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 6
---	--

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE	10,0	50	424	17,7	22	20	88	1
FRANCISCA ERIDAN DE LIMA	9,5	47	288	12	18	16	75	2
SILVANI NUNES DA SILVA	9,5	48	144	6	22	20	74	3
PAULO ROBERTO DE SANTIAGO	10,0	50	288	12	14	12	74	4
FRANCISCA EUFRASIA DE FREITAS	9,8	49	180	7,5	17	16	73	5
FRANCISCA MARIA DA SILVA	10,0	50	0	0	22	20	70	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 4 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 4 VAGAS: 2 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 1
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
ANA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	9,4	47	260	10,8	23	20	78	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 5 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 9 VAGAS: 5 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 5
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA ELIZETE DA SILVA	9,9	49	360	15	26	20	84	1
JOCENILO RODRIGUES DA SILVA	9,9	50	300	12,5	18	16	78	2
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	10,0	50	240	10	18	16	76	3
TERESA FERREIRA LIMA	9,4	47	288	12	18	16	75	4
LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA	10,0	50	144	6	18	16	72	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 6 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 10 VAGAS: 5 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 5
---	--

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
JOAO DIAS DE OLIVEIRA	10,0	50	620	25,8	22	20	96	1
LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDONIO	9,7	49	368	15,3	22	20	84	2
ILCA SILVANA DE OLIVEIRA BARROS	9,9	50	200	8,33	18	16	74	3
FRANCISCA GOMES DE LIMA OLIVEIRA	9,5	47	260	10,8	18	16	74	4
FREDSON RODRIGUES SOARES	9,8	49	200	8,33	18	16	73	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 7 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 5 VAGAS: 3 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 2
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
AURINETE DIAS RODRIGUES	10,0	50	220	9,2	18	16	75	1
LUSANIRA MARIA LIMA OLIVEIRA	9,2	46	144	6	30	20	72	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 8 CONCURSADOS	TOTAL CONCORRENTES: 8 VAGAS: 4 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 4
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA	9,7	48	328	13,7	24	20	82	1
ANTONIO LUCIVANDO GONCALVES DA SILVA	9,9	50	214	9	22	20	78	2
ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO	10,0	50	120	5,0	24	20	75	3
MARIA ADIVANEIDE DA SILVA LIMA	9,2	46	200	8,3	25	20	74	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 9 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 5 VAGAS: 3 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 3
--	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	10,0	50	380	15,8	22	20	86	1
CATIA CILENE DE OLIVEIRA	9,9	49	360	15	22	20	84	2
JULIA REIJANE DA COSTA	10,0	50	200	8,3	25	20	78	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 10 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 3 VAGAS: 2 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 2
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
ELISABETE MARQUES DE LIMA	10,0	50	360	15	22	20	85	1
ANA MARIA AMARAL SANTIAGO LIMA	10,0	50	0	0	24	20	70	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 11 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 3 VAGAS: 2 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 2
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ	10,0	50	580	24,2	24	20	94	1
FRANCISCA LUCILEIDE GONCALVES DA SILVA	10,0	50	144	6	30	20	76	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO CARGO: PROF. EDUC. BASICA I CLASSE C - REFERENCIA 12 CONCURSADO	TOTAL CONCORRENTES: 1 VAGAS: 1 PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS TOTAL CANDIDATOS C/ÊXITO: 1
---	---

RELATORIO DOS PROFESSORES QUE OBTIVERAM EXITO NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO PCR - PERIODO JAN.2015/DEZ.2016								
Servidor	Avaliação de desempenho	Qualificação			Tempo de serviço		Média final	Classificação
	Média	Peso	H/A	Peso	Tempo	Peso		
MARIA VALNICE RIBEIRO	10,0	50	420	17,5	24	20	88	1

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C142A222

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

MAT	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA	GRUPO	AValiação	RESULTADO GERAL 2013	RESULTADO GERAL 2014	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÕES
0241	MA. LUCIMAR SOARES DE MONTE	26/08/1967	01/09/1997	200	1	SIM	79	91	85	Classificado 50% por Merecimento
0565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	23/07/1976	26/01/2004	200	1	SIM	77	85	81	Classificado 50% por Merecimento
0418	MAGNA DIOGENES BESSA	09/12/1970	03/08/1998	200	1	SIM	77	82	79,5	Classificado 50% por Merecimento
0413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	08/07/1972	03/08/1998	200	1	SIM	74	82	78	Classificado 50% por Merecimento

0022	BETANIA MARIA DA SILVA	20/06/1965	01/03/1986	200	1	SIM	71	83	77	Classificado 50% por Merecimento
0432	FCA. DAS CHAGAS DE SOUZA MOURA	19/06/1964	01/03/1987	200	1	SIM	73	80	76,5	Classificado 50% por Merecimento
0025	CELMA FORTE LINHARES	04/08/1964	07/02/1983	200	1	SIM	73	79	76	Classificado 50% por Merecimento
0294	MARIA NEIDE BESERRA DE MELO	21/10/1968	02/01/1989	200	1	SIM	71	79	75	Classificado 50% por Merecimento
0532	VERALUCIA MENDES CHAVES	29/08/1958	01/09/1997	100	1	SIM	75	75	75	Classificado 50% por Merecimento
0230	MARIA GLACIMAR BRANDAO MACIEL	18/05/1965	01/02/1989	200	1	SIM	70	79	74,5	Classificado 50% por Merecimento
0591	FRANCISCA LUZINEIDE GONDIM	30/01/1960	01/04/2004	200	1	SIM	74	75	74,5	Classificado 50% por Merecimento
0605	MARIA ELIANE FREIRE MAIA	21/09/1974	01/07/2004	100	1	SIM	71	78	74,5	Classificado 50% por Merecimento
0079	MARIA IRI DE OLIVEIRA	21/04/1966	01/02/1989	200	1	SIM	72	76	74	Classificado 50% por Merecimento
0606	ADELYANY LIMA MENDES	18/03/1975	01/07/2004	100	1	SIM	70	78	74	Classificado 50% por Merecimento
0534	JOELMA NOGUEIRA GONDIM ALENCAR	09/04/1968	01/04/1989	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
0257	FRANCISCA INARA MAIA CHAVES	03/06/1974	04/04/1994	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
0076	MARILENE NORONHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/06/1962	01/09/1997	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
0019	BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA	28/07/1967	01/02/1989	200	1	SIM	73	73	73	Classificado 50% por Merecimento
0406	FRANCISCA DO CARMO DA COSTA	03/11/1962	01/06/1989	200	1	SIM	72	74	73	Classificado 50% por Merecimento
0556	JUCILENE ARAUJO CHAVES	28/04/1970	26/01/2004	200	1	SIM	69	77	73	Classificado 50% por Merecimento
0562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	22/06/1973	26/01/2004	200	1	SIM	67	79	73	Classificado 50% por Merecimento
0280	LEA MARIA MAIA DA PENHA	22/03/1968	01/09/1997	100	1	SIM	69	76	72,5	Classificado 50% por Merecimento
0451	GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	13/08/1976	15/02/2000	200	1	SIM	66	79	72,5	Classificado 50% por Merecimento
0310	WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES	22/05/1978	01/09/1997	200	1	SIM	71	73	72	Classificado 50% por Merecimento
0521	JURACI RODRIGUES SILVA	03/07/1956	03/08/1998	200	1	SIM	69	75	72	Classificado 50% por Merecimento
0080	MARIA IVONETE DE ALMEIDA	03/11/1961	01/02/1981	200	1	SIM	64	79	71,5	Classificado 50% por Merecimento
0586	VERALUCIA JOSINA DE FREITAS MAIA	30/01/1960	01/04/2004	100	1	SIM	71	72	71,5	Classificado 50% por Merecimento
0309	VERONICA MENDES CHAVES	19/06/1963	01/09/1997	200	1	SIM	68	74	71	Classificado 50% por Merecimento
0286	MARIA DE FATIMA SOUZA	03/05/1956	01/09/1997	200	1	SIM	68	74	71	Classificado 50% por Merecimento
0575	MARIA IRENE FERNANDES DA SILVA	06/03/1967	26/01/2004	200	1	SIM	67	75	71	Classificado 50% por Merecimento
0599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	14/11/1982	01/06/2004	100	1	SIM	72	70	71	Classificado 50% por Merecimento
0561	LUCIA VIANA DOS REIS	01/06/1964	01/11/1987	200	1	SIM	73	67	70	Classificado 50% por Merecimento
0181	CRISTINA LOPES DA SILVA	28/05/1970	01/09/1997	200	1	SIM	71	69	70	Classificado 50% por Merecimento
0426	LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE	19/10/1970	02/09/1998	200	1	SIM	69	70	69,5	Classificado 50% por Merecimento
0439	REJANE MARIA CANUTO DE LIMA	15/06/1974	10/08/1999	200	1	SIM	68	71	69,5	Classificado 50% por Merecimento
1035	FCA FREIRE NORONHA DE SOUZA	11/10/1967	01/09/1997	100	1	SIM	61	77	69	Classificado 50% por Merecimento
0435	MARIA NIVALDA GADELHA LIMA	27/10/1962	01/03/1999	200	1	SIM	62	76	69	Classificado 50% por Merecimento
0528	MARIA ROSALIA GADELHA	04/09/1963	01/03/1984	200	1	SIM	72	65	68,5	Classificado 50% por Merecimento
0269	FRANCISCA FREIRE MAIA	03/02/1963	01/09/1997	200	1	SIM	63	74	68,5	Classificado 50% por Merecimento
0569	LOANGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	20/02/1970	26/01/2004	200	1	SIM	66	71	68,5	Classificado 50% por Merecimento
0227	FRANCISCA ANCELIA DOS SANTOS	05/08/1957	15/04/1978	200	1	SIM	64	72	68	Classificado 50% por Merecimento
0226	EDNAR DULCINEIA DOS REIS	25/10/1971	01/03/1993	200	1	SIM	67	68	67,5	Classificado 50% por Merecimento
0572	MARIA ELIZANGELA MOREIRA MAIA	08/01/1978	26/01/2004	100	1	SIM	67	68	67,5	Classificado 50% por Merecimento
0585	EUGENIA MARIA BATISTA	23/12/1968	01/04/2004	200	1	SIM	64	71	67,5	Classificado 50% por Merecimento
0100	TEREZINHA ALVES MENDES FREIRE	03/10/1960	01/02/1980	200	1	SIM	71	64	67,5	Classificado 50% por Merecimento
0559	LUCIA MARIA SOARES VIEIRA	02/01/1961	01/12/1982	200	1	SIM	67	67	67	Classificado 50% por Merecimento
0304	ROSA MARIA ALVES MAGALHAES	03/12/1969	01/01/1989	200	1	SIM	64	68	66	Classificado 50% por Merecimento
0530	NOELIA MARTA GUIMARAES BATISTA	12/07/1971	02/01/1989	200	1	SIM	62	70	66	Classificado 50% por Merecimento
0281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	19/04/1971	01/02/1993	200	1	SIM	56	76	66	Classificado 50% por Merecimento
0560	FRANCISCA VICENTE DE ARAUJO	02/11/1967	26/01/2004	200	1	SIM	68	64	66	Classificado 50% por Merecimento
0221	DONATILA CARLOS GUIMARAES	17/06/1960	01/01/1981	200	1	SIM	70	61	65,5	Classificado 50% por Merecimento
0030	EUSIMAR CLAUDIO DO NASCIMENTO	19/03/1962	01/02/1989	200	1	SIM	63	68	65,5	Classificado 50% por Merecimento
0416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	01/08/1969	03/08/1998	200	1	SIM	66	65	65,5	Classificado 50% por Merecimento
0303	REGINA MARIA MAIA PINTO	23/03/1975	01/03/1994	200	1	SIM	65	65	65	Classificado 50% por Merecimento
0044	JOCELINA CLEUZA CHAVES LIMA	05/07/1964	01/10/1983	200	1	SIM	67	63	65	Classificado 50% por Merecimento
0229	MARIA ERIVANEIDE GADELHA LIMA	01/09/1955	04/05/1974	200	1	SIM	62	68	65	Classificado 50% por Merecimento
0409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	24/07/1969	03/08/1998	200	1	SIM	66	63	64,5	Classificado 50% por Merecimento
0425	LOURDES MARIA DE MOURA	13/12/1972	07/08/1998	200	1	SIM	67	62	64,5	Classificado 50% por Merecimento
0448	ANGELA MARIA DA COSTA	21/04/1963	08/02/2000	200	1	SIM	56	73	64,5	Classificado 50% por Merecimento
0536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	21/10/1970	26/01/2004	100	1	SIM	59	70	64,5	Classificado 50% por Merecimento
0582	CLAUDENIA REBOUCAS DE GOIS DA SILVA	30/01/1960	01/04/2004	100	1	SIM	63	66	64,5	Classificado 50% por Merecimento
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	12/01/1976	01/09/1997	200	1	SIM	57	71	64	Classificado 50% por Merecimento
0611	ZEZIMARIA GUERREIRO FREIRE SIQUEIRA	09/01/1966	01/04/2004	200	1	SIM	59	67	63	Classificado 50% por Merecimento Critérios II e IV
0089	MARILENE ALVES PEREIRA	15/08/1960	01/10/1989	200	1	SIM	62	64	63	
0268	FRANCISCA EURIDENI MAIA	30/05/1972	02/01/1995	200	1	SIM	63	63	63	
0557	ANTONIA NEUMA SILVEIRA MORAIS	13/06/1972	26/01/2004	100	1	SIM	65	61	63	
1188	ENAGELA BARRETO DE AQUINO	04/01/1977	01/04/2004	200	1	SIM	62	64	63	
0062	MA. DAS GRAÇAS DA COSTA DE BRITO	19/02/1963	15/05/1982	200	1	SIM	60	65	62,5	
0024	CARLOS JORGE DE LIMA	18/10/1967	01/03/1989	200	1	SIM	62	63	62,5	
0563	LUCIAGNO DE OLIVEIRA CHAVES	05/01/1973	26/01/2004	100	1	SIM	62	63	62,5	
0253	FRANCINEUSA RODRIGUES CHAVES	15/03/1974	01/09/1997	200	1	SIM	65	60	62,5	
0407	MA.DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL	08/04/1971	01/02/1993	200	2	SIM	54	71	62,5	Grupo Gestores 2013
0420	IRENE NOGUEIRA GONDIM DA SILVA	05/04/1961	03/08/1998	200	1	SIM	62	62	62	
0283	MARIA ALVANI DE SOUZA	06/07/1966	01/09/1997	200	1	SIM	65	59	62	

0282	MARIA ADEILDA DE OLIVEIRA	01/09/1966	01/09/1997	200	1	SIM	60	64	62	
0042	GERCILEIDE GADELHA PINTO	20/04/1973	01/02/1989	200	1	SIM	64	60	62	
0456	JOSE IRANDIR DIAS DE SOUZA	09/04/1977	01/11/1994	200	1	SIM	60	64	62	
0050	MARIA DO SOCORRO TRAJANO	18/02/1963	18/04/1984	200	1	SIM	61	62	61,5	
0219	MA. DENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/09/1963	01/03/1987	200	1	SIM	59	64	61,5	
0293	MARIA NAURI CHAVES	29/11/1968	01/09/1997	200	1	SIM	60	63	61,5	
0182	CELANIRA LUCIO DE OLIVEIRA	21/10/1968	01/07/1992	200	2	SIM	61	62	61,5	Grupo Gestores 2013
0277	JEAN CARTIER MAIA	21/12/1966	01/09/1997	200	1	SIM	57	65	61	
0568	OZANIRA GOMES DE OLIVEIRA PINTO	19/10/1978	26/01/2004	100	1	SIM	61	61	61	
0289	MARIA ECLESIENE GONDIM	20/06/1973	01/02/1996	200	1	SIM	60	60	60	
0419	CLESIA REGINA DOMINGOS	24/01/1974	03/08/1998	200	1	SIM	56	64	60	
0577	FCA ANTONIA DE FREITAS CHAGAS	07/08/1976	26/01/2004	100	1	SIM	61	59	60	
0051	MARIA LIDUINA GUIMARAES LIMA	15/06/1960	01/09/1997	200	2	SIM	51	69	60	Grupo II 2013
0238	MIRACEMA MONTEIRO MAIA	11/03/1966	01/02/1993	200	1	SIM	59	60	59,5	
0574	LUIZ REGINALDO DE ALMEIDA MAIA	22/12/1977	26/01/2004	100	1	SIM	57	62	59,5	
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	02/10/1959	03/03/1998	200	1	SIM	58	60	59	
0292	ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA	02/09/1967	01/10/1984	200	1	SIM	53	64	58,5	
0287	MARIA DO CARMO DE MOURA (NSF)	18/02/1968	01/09/1997	200	1	SIM	59	58	58,5	
0250	CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA	23/02/1972	03/08/1998	200	1	SIM	56	61	58,5	
0349	RONALDO GUIMARAES MALVEIRA	09/07/1975	03/08/1998	200	1	SIM	59	58	58,5	
0276	IVONETE BENIGNO DE MOURA DA SILVA	18/05/1962	01/09/1997	200	1	SIM	59	56	57,5	
0427	JOSE NETO PAULO	26/09/1972	14/09/1998	200	1	SIM	56	59	57,5	
0554	ELINETE BATISTA DA SILVA	10/02/1973	26/01/2004	200	1	SIM	57	58	57,5	
0598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	10/02/1980	01/06/2004	200	1	SIM	60	55	57,5	
0537	GLAUDENIA CHAVES SIMPLICIO	05/05/1980	26/01/2004	200	1	SIM	58	57	57,5	
0288	MA. DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	28/01/1967	01/09/1997	200	2	SIM	52	63	57,5	Grupo Gestores 2013
0583	FRANCISCO MARCOS VIANA	29/07/1978	01/04/2004	200	1	SIM	57	57	57	
0184	MA. NÂNGELA GADELHA CHAVES	06/07/1961	07/05/1981	200	1	SIM	55	59	57	
0410	MARIA JOSÉ DE MOURA	24/09/1974	03/08/1998	200	1	SIM	55	58	56,5	
0555	ANTONIA NUBIA MAIA CHAVES	12/03/1980	26/01/2004	200	1	SIM	54	59	56,5	
0083	MA. MARINDA DE LIMA DE ANDRADE	08/10/1961	01/02/1984	200	1	SIM	58	54	56	
0453	IZAURA MOREIRA DA SILVA	27/07/1963	01/02/1989	200	1	SIM	55	57	56	
0589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	13/02/1969	01/04/2004	200	1	SIM	50	62	56	
0041	FRANCELIA MA. FERREIRA GUIMARÃES ALENCAR	08/03/1962	03/01/1983	200	1	SIM	54	57	55,5	
0078	MARIA IRENE DE OLIVEIRA	23/06/1962	01/01/1981	200	1	SIM	54	57	55,5	
0449	MARIA JOSE ALENCAR MARIANO	13/02/1975	08/02/2000	200	1	SIM	54	57	55,5	
0239	RAIMUNDA LUCIA GUIMARÃES	24/07/1961	01/02/1982	200	1	SIM	55	55	55	
0035	FRANCISCA DELVANIRA MAIA	06/04/1963	01/02/1989	200	1	SIM	55	55	55	
0558	MARIA DE FÁTIMA CHAVES	30/10/1955	26/01/2004	200	1	SIM	54	55	54,5	
0031	EVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	18/09/1961	03/03/1980	200	1	SIM	54	55	54,5	
0228	FRANCELUCIA FEITOSA GUIMARAES	18/10/1965	06/05/1989	200	1	SIM	53	54	53,5	
0431	NIZA REBOUCAS DA COSTA	09/01/1977	02/02/1999	200	1	SIM	51	54	52,5	
0026	CREUZA RODRIGUES MAIA	25/08/1953	01/03/1981	200	1	SIM	50	53	51,5	
0600	ANTONIA MARTA REBOUCAS DOS SANTOS	27/03/1976	01/06/2004	100	1	SIM	52	48	50	
0074	MARIA EILCE MAIA DE ALMEIDA	03/05/1959	19/02/1990	200	1	SIM	45	43	44	
0291	MARIA IRAJARA MAIA ROSENDO	17/01/1966	04/01/1993	200	1	SIM	36	47	41,5	
0252	MARIA MAIA GADELHA	04/01/1968	01/02/1994	200	1	SIM	74	0	37	Licença INSS_2014
0049	LUZANIR MARIA MACHADO	26/11/1968	01/04/1989	200	1	SIM	65	0	32,5	Licença INSS 2014
0272	FRANCISCA VALRILENE MAIA	27/07/1974	01/09/1997	200	2	SIM	62	0	31	Grupo Gestores 2013 e/Lic. Maternidade 2014
0401	MARIA DE SOUZA ARAÚJO	19/03/1952	01/04/1989	200	1	SIM	60	0	30	Aposentada 2014
0273	FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA	27/09/1974	01/09/1997	200	1	SIM	51	0	25,5	Licença Sem Vencimento 2014
0451	MARIA GERLUCIA DE OLIVEIRA	13/08/1976	15/02/2000	200	1	SIM	0	46	23	Licença Maternidade 2013
0071	MA. DO SOCORRO GUIMARAES LIMA	02/02/1956	01/02/1979	200	1	NÃO	0	0	0	Não trabalhou
0306	VANIA MARIA MOREIRA DE SOUZA	04/12/1964	01/02/1985	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
0264	ALBERT EINSTEIN FREITAS	05/06/1968	01/09/1997	200	1	NÃO	0	0	0	Cedido ao Estado
0414	JOSE MIRANDA DA SILVA	27/01/1972	03/08/1998	200	1	NÃO	0	0	0	Licença Sem remuneração
3888	ADRIANA ALVES PORFIRIO DO AMARAL	16/05/1976	08/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3876	DEUZANIRA SOUZA RODRIGUES	26/01/1979	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	25/11/1985	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	10/03/1967	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3824	ELANNE MAYARA SANTOS LIMA	10/10/1988	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	26/10/1983	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3867	GILDEMARCS LIMA FREIRE	30/06/1975	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3879	MARIA LOURDES DOS SANTOS	14/01/1962	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	05/05/1974	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3869	ANA HELENA LINHARES GONÇALVES	04/02/1969	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	14/10/1975	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	29/03/1981	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3825	ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA	28/06/1966	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3796	SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA	02/03/1982	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3910	SOCORRO ALDENI CAMPELO LIMA MAIA	19/01/1972	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3918	NAIZA REIJANE MAIA	07/02/1965	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	23/06/1967	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	19/06/1962	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3975	DANILO MONTEIRO PEDROSA	26/05/1988	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório

	MOREIRA SALES									
3979	DANIELA OLIVEIRA CHAVES	11/10/1982	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3978	GUSTAVO JOSE MAIA HOLANDA	10/05/1983	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	17/12/1979	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	06/07/1970	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4002	MA. ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	23/03/1972	01/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	03/09/1965	01/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4001	ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAUNA	02/09/1976	01/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4009	MARIA ROSANGELA MAIA	03/06/1969	06/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	17/04/1984	01/03/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4083	ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES	17/07/1980	17/09/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4377	EDER FRANCISCO PINHEIRO	08/05/1985	10/07/2015	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4378	BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA	03/12/1974	10/07/2015	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
0411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	14/04/1970	02/02/1989	200	1	NÃO	0	0	0	Só trabalhou 15 dias de agosto
0270	FCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	28/08/1968	01/01/1996	200	1	NÃO	0	0	0	Licença INSS
0267	EURANDIZIA MAIA DA SILVA	04/01/1979	01/09/1997	200	1	NÃO	0	0	0	Cedida a outra secretaria
0567	BERNADETE TEOTONIO REBOUCAS	11/06/1983	26/01/2004	100	1	NÃO	0	0	0	Só trabalhou jan a abr/set a dez
0058	MA. CLEONICE ALVES DOS SANTOS	18/07/1965	05/11/1982	200	1	SIM	0	0	0	

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A65682C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO II

MAT	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA	GRUPO	AValiação	RESULTADO GERAL 2013	RESULTADO GERAL 2014	RESULTADO FINAL	OBSERVAÇÕES
0241	MA. LUCIMAR SOARES DE MONTE	26/08/1967	01/09/1997	200	1	SIM	79	91	85	Classificado 50% por Merecimento
0565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	23/07/1976	26/01/2004	200	1	SIM	77	85	81	Classificado 50% por Merecimento
0418	MAGNA DIOGENES BESSA	09/12/1970	03/08/1998	200	1	SIM	77	82	79,5	Classificado 50% por Merecimento
0413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	08/07/1972	03/08/1998	200	1	SIM	74	82	78	Classificado 50% por Merecimento
0022	BETANIA MARIA DA SILVA	20/06/1965	01/03/1986	200	1	SIM	71	83	77	Classificado 50% por Merecimento
0432	FCA. DAS CHAGAS DE SOUZA MOURA	19/06/1964	01/03/1987	200	1	SIM	73	80	76,5	Classificado 50% por Merecimento
0025	CELMA FORTE LINHARES	04/08/1964	07/02/1983	200	1	SIM	73	79	76	Classificado 50% por Merecimento
0294	MARIA NEIDE BESERRA DE MELO	21/10/1968	02/01/1989	200	1	SIM	71	79	75	Classificado 50% por Merecimento
0532	VERALUCIA MENDES CHAVES	29/08/1958	01/09/1997	100	1	SIM	75	75	75	Classificado 50% por Merecimento
0230	MARIA GLACIMAR BRANDAO MACIEL	18/05/1965	01/02/1989	200	1	SIM	70	79	74,5	Classificado 50% por Merecimento
0591	FRANCISCA LUZINEIDE GONDIM	30/01/1960	01/04/2004	200	1	SIM	74	75	74,5	Classificado 50% por Merecimento
0605	MARIA ELIANE FREIRE MAIA	21/09/1974	01/07/2004	100	1	SIM	71	78	74,5	Classificado 50% por Merecimento
0079	MARIA IRINI DE OLIVEIRA	21/04/1966	01/02/1989	200	1	SIM	72	76	74	Classificado 50% por Merecimento
0606	ADELYANY LIMA MENDES	18/03/1975	01/07/2004	100	1	SIM	70	78	74	Classificado 50% por Merecimento
0534	JOELMA NOGUEIRA GONDIM ALENCAR	09/04/1968	01/04/1989	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
0257	FRANCISCA INARA MAIA CHAVES	03/06/1974	04/04/1994	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
0076	MARILENE NORONHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/06/1962	01/09/1997	200	1	SIM	73	74	73,5	Classificado 50% por Merecimento
0019	BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA	28/07/1967	01/02/1989	200	1	SIM	73	73	73	Classificado 50% por Merecimento
0406	FRANCISCA DO CARMO DA COSTA	03/11/1962	01/06/1989	200	1	SIM	72	74	73	Classificado 50% por Merecimento
0556	JUCILENE ARAUJO CHAVES	28/04/1970	26/01/2004	200	1	SIM	69	77	73	Classificado 50% por Merecimento
0562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	22/06/1973	26/01/2004	200	1	SIM	67	79	73	Classificado 50% por Merecimento
0280	LEA MARIA MAIA DA PENHA	22/03/1968	01/09/1997	100	1	SIM	69	76	72,5	Classificado 50% por Merecimento
0451	GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	13/08/1976	15/02/2000	200	1	SIM	66	79	72,5	Classificado 50% por Merecimento
0310	WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES	22/05/1978	01/09/1997	200	1	SIM	71	73	72	Classificado 50% por Merecimento
0521	JURACI RODRIGUES SILVA	03/07/1956	03/08/1998	200	1	SIM	69	75	72	Classificado 50% por Merecimento
0080	MARIA IVONETE DE ALMEIDA	03/11/1961	01/02/1981	200	1	SIM	64	79	71,5	Classificado 50% por Merecimento
0586	VERALUCIA JOSINA DE FREITAS MAIA	30/01/1960	01/04/2004	100	1	SIM	71	72	71,5	Classificado 50% por Merecimento
0309	VERONICA MENDES CHAVES	19/06/1963	01/09/1997	200	1	SIM	68	74	71	Classificado 50% por Merecimento
0286	MARIA DE FATIMA SOUZA	03/05/1956	01/09/1997	200	1	SIM	68	74	71	Classificado 50% por Merecimento
0575	MARIA IRENE FERNANDES DA	06/03/1967	26/01/2004	200	1	SIM	67	75	71	Classificado 50% por Merecimento

	SILVA									Merecimento
0599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	14/11/1982	01/06/2004	100	1	SIM	72	70	71	Classificado Merecimento 50% por
0561	LUCIA VIANA DOS REIS	01/06/1964	01/11/1987	200	1	SIM	73	67	70	Classificado Merecimento 50% por
0181	CRISTINA LOPES DA SILVA	28/05/1970	01/09/1997	200	1	SIM	71	69	70	Classificado Merecimento 50% por
0426	LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE	19/10/1970	02/09/1998	200	1	SIM	69	70	69,5	Classificado Merecimento 50% por
0439	REJANE MARIA CANUTO DE LIMA	15/06/1974	10/08/1999	200	1	SIM	68	71	69,5	Classificado Merecimento 50% por
1035	FCA FREIRE NORONHA DE SOUZA	11/10/1967	01/09/1997	100	1	SIM	61	77	69	Classificado Merecimento 50% por
0435	MARIA NIVALDA GADELHA LIMA	27/10/1962	01/03/1999	200	1	SIM	62	76	69	Classificado Merecimento 50% por
0528	MARIA ROSALIA GADELHA	04/09/1963	01/03/1984	200	1	SIM	72	65	68,5	Classificado Merecimento 50% por
0269	FRANCISCA FREIRE MAIA	03/02/1963	01/09/1997	200	1	SIM	63	74	68,5	Classificado Merecimento 50% por
0569	LOANGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	20/02/1970	26/01/2004	200	1	SIM	66	71	68,5	Classificado Merecimento 50% por
0227	FRANCISCA ANCÉLIA DOS SANTOS	05/08/1957	15/04/1978	200	1	SIM	64	72	68	Classificado Merecimento 50% por
0226	EDNAR DULCINEIA DOS REIS	25/10/1971	01/03/1993	200	1	SIM	67	68	67,5	Classificado Merecimento 50% por
0572	MARIA ELIZANGELA MOREIRA MAIA	08/01/1978	26/01/2004	100	1	SIM	67	68	67,5	Classificado Merecimento 50% por
0585	EUGENIA MARIA BATISTA	23/12/1968	01/04/2004	200	1	SIM	64	71	67,5	Classificado Merecimento 50% por
0100	TEREZINHA ALVES MENDES FREIRE	03/10/1960	01/02/1980	200	1	SIM	71	64	67,5	Classificado Merecimento 50% por
0559	LUCIA MARIA SOARES VIEIRA	02/01/1961	01/12/1982	200	1	SIM	67	67	67	Classificado Merecimento 50% por
0304	ROSA MARIA ALVES MAGALHAES	03/12/1969	01/01/1989	200	1	SIM	64	68	66	Classificado Merecimento 50% por
0530	NOELIA MARTA GUIMARAES BATISTA	12/07/1971	02/01/1989	200	1	SIM	62	70	66	Classificado Merecimento 50% por
0281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	19/04/1971	01/02/1993	200	1	SIM	56	76	66	Classificado Merecimento 50% por
0560	FRANCISCA VICENTE DE ARAUJO	02/11/1967	26/01/2004	200	1	SIM	68	64	66	Classificado Merecimento 50% por
0221	DONATILA CARLOS GUIMARAES	17/06/1960	01/01/1981	200	1	SIM	70	61	65,5	Classificado Merecimento 50% por
0030	EUSIMAR CLAUDIO DO NASCIMENTO	19/03/1962	01/02/1989	200	1	SIM	63	68	65,5	Classificado Merecimento 50% por
0416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	01/08/1969	03/08/1998	200	1	SIM	66	65	65,5	Classificado Merecimento 50% por
0303	REGINA MARIA MAIA PINTO	23/03/1975	01/03/1994	200	1	SIM	65	65	65	Classificado Merecimento 50% por
0044	JOCELINA CLEUZA CHAVES LIMA	05/07/1964	01/10/1983	200	1	SIM	67	63	65	Classificado Merecimento 50% por
0229	MARIA ERIVANEIDE GADELHA LIMA	01/09/1955	04/05/1974	200	1	SIM	62	68	65	Classificado Merecimento 50% por
0409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	24/07/1969	03/08/1998	200	1	SIM	66	63	64,5	Classificado Merecimento 50% por
0425	LOURDES MARIA DE MOURA	13/12/1972	07/08/1998	200	1	SIM	67	62	64,5	Classificado Merecimento 50% por
0448	ANGELA MARIA DA COSTA	21/04/1963	08/02/2000	200	1	SIM	56	73	64,5	Classificado Merecimento 50% por
0536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	21/10/1970	26/01/2004	100	1	SIM	59	70	64,5	Classificado Merecimento 50% por
0582	CLAUDENIA REBOUCAS DE GOIS DA SILVA	30/01/1960	01/04/2004	100	1	SIM	63	66	64,5	Classificado Merecimento 50% por
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	12/01/1976	01/09/1997	200	1	SIM	57	71	64	Classificado Merecimento 50% por
0611	ZEZIMARIA GUERREIRO FREIRE SIQUEIRA	09/01/1966	01/04/2004	200	1	SIM	59	67	63	Classificado Merecimento 50% por
0089	MARILENE ALVES PEREIRA	15/08/1960	01/10/1989	200	1	SIM	62	64	63	
0268	FRANCISCA EURIDENI MAIA	30/05/1972	02/01/1995	200	1	SIM	63	63	63	
0557	ANTONIA NEUMA SILVEIRA MORAIS	13/06/1972	26/01/2004	100	1	SIM	65	61	63	
1188	ENAGELA BARRETO DE AQUINO	04/01/1977	01/04/2004	200	1	SIM	62	64	63	
0062	MA. DAS GRAÇAS DA COSTA DE BRITO	19/02/1963	15/05/1982	200	1	SIM	60	65	62,5	
0024	CARLOS JORGE DE LIMA	18/10/1967	01/03/1989	200	1	SIM	62	63	62,5	
0563	LUCIAGNO DE OLIVEIRA CHAVES	05/01/1973	26/01/2004	100	1	SIM	62	63	62,5	
0253	FRANCINEUSA RODRIGUES CHAVES	15/03/1974	01/09/1997	200	1	SIM	65	60	62,5	
0407	MÁ.DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL	08/04/1971	01/02/1993	200	2	SIM	54	71	62,5	Grupo Gestores 2013
0420	IRENE NOGUEIRA GONDIM DA SILVA	05/04/1961	03/08/1998	200	1	SIM	62	62	62	
0283	MARIA ALVANI DE SOUZA	06/07/1966	01/09/1997	200	1	SIM	65	59	62	
0282	MARIA ADEILDA DE OLIVEIRA	01/09/1966	01/09/1997	200	1	SIM	60	64	62	
0042	GERCILEIDE GADELHA PINTO	20/04/1973	01/02/1989	200	1	SIM	64	60	62	
0456	JOSE IRANDIR DIAS DE SOUZA	09/04/1977	01/11/1994	200	1	SIM	60	64	62	
0050	MARIA DO SOCORRO TRAJANO	18/02/1963	18/04/1984	200	1	SIM	61	62	61,5	
0219	MA. DENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/09/1963	01/03/1987	200	1	SIM	59	64	61,5	
0293	MARIA NAURI CHAVES	29/11/1968	01/09/1997	200	1	SIM	60	63	61,5	
0182	CELANIRA LUCIO DE OLIVEIRA	21/10/1968	01/07/1992	200	2	SIM	61	62	61,5	Grupo Gestores 2013
0277	JEAN CARTIER MAIA	21/12/1966	01/09/1997	200	1	SIM	57	65	61	
0568	OZANIRA GOMES DE OLIVEIRA PINTO	19/10/1978	26/01/2004	100	1	SIM	61	61	61	
0289	MARIA ECLESIENE GONDIM	20/06/1973	01/02/1996	200	1	SIM	60	60	60	
0419	CLESIA REGINA DOMINGOS	24/01/1974	03/08/1998	200	1	SIM	56	64	60	
0577	FCA ANTONIA DE FREITAS CHAGAS	07/08/1976	26/01/2004	100	1	SIM	61	59	60	
0051	MARIA LIDUINA GUIMARAES LIMA	15/06/1960	01/09/1997	200	2	SIM	51	69	60	Grupo II 2013

0238	MIRACEMA MONTEIRO MAIA	11/03/1966	01/02/1993	200	1	SIM	59	60	59,5	
0574	LUIZ REGINALDO DE ALMEIDA MAIA	22/12/1977	26/01/2004	100	1	SIM	57	62	59,5	
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	02/10/1959	03/03/1998	200	1	SIM	58	60	59	
0292	ANA LUCIA DE LIMA FERREIRA	02/09/1967	01/10/1984	200	1	SIM	53	64	58,5	
0287	MARIA DO CARMO DE MOURA (NSF)	18/02/1968	01/09/1997	200	1	SIM	59	58	58,5	
0250	CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA	23/02/1972	03/08/1998	200	1	SIM	56	61	58,5	
0349	RONALDO GUIMARAES MALVEIRA	09/07/1975	03/08/1998	200	1	SIM	59	58	58,5	
0276	IVONETE BENIGNO DE MOURA DA SILVA	18/05/1962	01/09/1997	200	1	SIM	59	56	57,5	
0427	JOSE NETO PAULO	26/09/1972	14/09/1998	200	1	SIM	56	59	57,5	
0554	ELINETE BATISTA DA SILVA	10/02/1973	26/01/2004	200	1	SIM	57	58	57,5	
0598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	10/02/1980	01/06/2004	200	1	SIM	60	55	57,5	
0537	GLAUDENIA CHAVES SIMPLICIO	05/05/1980	26/01/2004	200	1	SIM	58	57	57,5	
0288	MA. DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	28/01/1967	01/09/1997	200	2	SIM	52	63	57,5	Grupo Gestores 2013
0583	FRANCISCO MARCOS VIANA	29/07/1978	01/04/2004	200	1	SIM	57	57	57	
0184	MA. NÂNGELA GADELHA CHAVES	06/07/1961	07/05/1981	200	1	SIM	55	59	57	
0410	MARIA JOSÉ DE MOURA	24/09/1974	03/08/1998	200	1	SIM	55	58	56,5	
0555	ANTONIA NUBIA MAIA CHAVES	12/03/1980	26/01/2004	200	1	SIM	54	59	56,5	
0083	MA. MARINDA DE LIMA DE ANDRADE	08/10/1961	01/02/1984	200	1	SIM	58	54	56	
0453	IZAURA MOREIRA DA SILVA	27/07/1963	01/02/1989	200	1	SIM	55	57	56	
0589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	13/02/1969	01/04/2004	200	1	SIM	50	62	56	
0041	FRANCELIA MA. FERREIRA GUIMARAES ALENCAR	08/03/1962	03/01/1983	200	1	SIM	54	57	55,5	
0078	MARIA IRENE DE OLIVEIRA	23/06/1962	01/01/1981	200	1	SIM	54	57	55,5	
0449	MARIA JOSE ALENCAR MARIANO	13/02/1975	08/02/2000	200	1	SIM	54	57	55,5	
0239	RAIMUNDA LUCIA GUIMARAES	24/07/1961	01/02/1982	200	1	SIM	55	55	55	
0035	FRANCISCA DELVANIRA MAIA	06/04/1963	01/02/1989	200	1	SIM	55	55	55	
0558	MARIA DE FÁTIMA CHAVES	30/10/1955	26/01/2004	200	1	SIM	54	55	54,5	
0031	EVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	18/09/1961	03/03/1980	200	1	SIM	54	55	54,5	
0228	FRANCELUCIA FEITOSA GUIMARAES	18/10/1965	06/05/1989	200	1	SIM	53	54	53,5	
0431	NIZA REBOUCAS DA COSTA	09/01/1977	02/02/1999	200	1	SIM	51	54	52,5	
0026	CREUZA RODRIGUES MAIA	25/08/1953	01/03/1981	200	1	SIM	50	53	51,5	
0600	ANTONIA MARTA REBOUCAS DOS SANTOS	27/03/1976	01/06/2004	100	1	SIM	52	48	50	
0074	MARIA EILCE MAIA DE ALMEIDA	03/05/1959	19/02/1990	200	1	SIM	45	43	44	
0291	MARIA IRAJARA MAIA ROSENDO	17/01/1966	04/01/1993	200	1	SIM	36	47	41,5	
0252	MARIA MAIA GADELHA	04/01/1968	01/02/1994	200	1	SIM	74	0	37	Licença INSS_2014
0049	LUZANIR MARIA MACHADO	26/11/1968	01/04/1989	200	1	SIM	65	0	32,5	Licença INSS 2014
0272	FRANCISCA VALRILENE MAIA	27/07/1974	01/09/1997	200	2	SIM	62	0	31	Grupo Gestores 2013 e/Lic. Maternidade 2014
0401	MARIA DE SOUZA ARAÚJO	19/03/1952	01/04/1989	200	1	SIM	60	0	30	Aposentada 2014
0273	FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA	27/09/1974	01/09/1997	200	1	SIM	51	0	25,5	Licença Sem Vencimento 2014
0451	MARIA GERLUCIA DE OLIVEIRA	13/08/1976	15/02/2000	200	1	SIM	0	46	23	Licença Maternidade 2013
0071	MA. DO SOCORRO GUIMARAES LIMA	02/02/1956	01/02/1979	200	1	NÃO	0	0	0	Não trabalhou
0306	VANIA MARIA MOREIRA DE SOUZA	04/12/1964	01/02/1985	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
0264	ALBERT EINSTEIN FREITAS	05/06/1968	01/09/1997	200	1	NÃO	0	0	0	Cedido ao Estado
0414	JOSE MIRANDA DA SILVA	27/01/1972	03/08/1998	200	1	NÃO	0	0	0	Licença Sem remuneração
3888	ADRIANA ALVES PORFIRIO DO AMARAL	16/05/1976	08/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3876	DEUZANIRA SOUZA RODRIGUES	26/01/1979	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	25/11/1985	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	10/03/1967	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3824	ELANNE MAYARA SANTOS LIMA	10/10/1988	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	26/10/1983	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3867	GILDEMARCOS LIMA FREIRE	30/06/1975	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3879	MARIA LOURDES DOS SANTOS	14/01/1962	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	05/05/1974	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3869	ANA HELENA LINHARES GONÇALVES	04/02/1969	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	14/10/1975	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	29/03/1981	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3825	ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA	28/06/1966	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3796	SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA	02/03/1982	10/08/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3910	SOCORRO ALDENI CAMPELO LIMA MAIA	19/01/1972	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3918	NAIZA REIJANE MAIA	07/02/1965	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	23/06/1967	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	19/06/1962	12/09/2011	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3975	DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES	26/05/1988	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3979	DANIELA OLIVEIRA CHAVES	11/10/1982	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3978	GUSTAVO JOSE MAIA HOLANDA	10/05/1983	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	17/12/1979	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	06/07/1970	02/01/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4002	MA. ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	23/03/1972	01/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	03/09/1965	01/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4001	ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAUNA	02/09/1976	01/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4009	MARIA ROSANGELA MAIA	03/06/1969	06/02/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	17/04/1984	01/03/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4083	ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES	17/07/1980	17/09/2012	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4377	EDER FRANCISCO PINHEIRO	08/05/1985	10/07/2015	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório
4378	BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA	03/12/1974	10/07/2015	200	1	NÃO	0	0	0	Estágio probatório

0411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	14/04/1970	02/02/1989	200	1	NÃO	0	0	0	Só trabalhou 15 dias de agosto
0270	FCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	28/08/1968	01/01/1996	200	1	NÃO	0	0	0	Licença INSS
0267	EURANDIZIA MAIA DA SILVA	04/01/1979	01/09/1997	200	1	NÃO	0	0	0	Cedida a outra secretaria
0567	BERNADETE TEOTONIO REBOUCAS	11/06/1983	26/01/2004	100	1	NÃO	0	0	0	Só trabalhou jan a abr/set a dez
0058	MA. CLEONICE ALVES DOS SANTOS	18/07/1965	05/11/1982	200	1	SIM	0	0	0	

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6E4A966F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

